SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Sr.(a),

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra** convoca seus membros para **ASSEMBLÉIA GERAL** que se realizará no dia **02 de JULHO de 2019,** às **15 horas,** na sede do Condesus, na Rua Marechal Floriano, 488 sala 20.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:C03A0B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 548/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 ao item 07, para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** item: 07- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. **Valor total:** item 07-R$ 9.044,55. Total da adesão: R$ 9.044,55.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:287514C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 392/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 16/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 338 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item: 338– RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00. **Valor total:** item 338 - R$ 3.165,12. Total da adesão: R$3.165,12.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:321191F5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 408/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 001/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 39 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 39 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. **Valor total:** item 39 R$ 3.710,575. Total da adesão: R$ 3.710,575.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:6555AB17

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 515/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 34/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 211 e 354 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 211 e 354 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70. **Valor total:** item 211- R$ 8.960,00 e item 354 – R$ 34,00 Total da adesão: R$ 8.994,00 .

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E52118C8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 420/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 002/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 357 e 358 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens: 357 e 358– ANDERSON DE LIMA VERLINDO-ME CNPJ nº 06.745.630/0001-71 **Valor total:** item 357 - R$ 146,85 e item 358 – R$ 179,80 .Total da adesão: R$ 326,65.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D65D7E53

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 519/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 53/2019 de medicamentos para uso humano ao item 391 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 391– PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº 85.247.385/0001-49. **Valor total:** item 391- R$ 5.040,00 Total da adesão: R$ 5.040,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:BD51ACEE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 407/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 12/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 207, 462 e 455, para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens: 207, 462 e 455- OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79. **Valor total:** item 207 – R$ 240,00 item 462 – R$ 75,00 e item 455 - R$ 99,20 Total da adesão: R$ 414,20

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8A4A5A82

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 544/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 54/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 175, 192, 295, 338, 359 e 388 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens 175, 192, 295, 338, 359 e 388– SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.531.725/0001-20. **Valor total:** item 175 - R$ 2.232,00 item 192- R$ 1.300,00 item 295- R$419,00 item 338- R$ 12.500,00 item 359- R$ 699,00 item 388- R$ 3.912,00 **Total da adesão**: R$ 21.062,00

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:648E5538

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 553/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 46/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 219 e 349 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens 219 e 349 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A, CNPJ nº

07.752.236/001-23. **Valor total:** item 219– R$ 630,00 item 349– R$ 245,88 **Total da adesão**: R$ 875,88

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:630C0BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**
A reunião de recebimento e julgamento será realizada no dia 05/07/2019, às 09h: 00min. Informações pelo fone (55) 2011.1515 ou (55) 999277659, e-mail licitacao.cigres@gmail.com. Edital disponível na sede do CIGRES e no sítio www.cigres.com.br.

Seberi-RS, 24 de Junho de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:BA458821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2019, EM 19 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 194/2019, EM 19 DE JUNHO DE 2019

"CONVOCA DAS FÉRIAS REGULAMENTARES O SERVIDOR OSMAR DE VARGAS CORREA".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 98 da Lei Municipal nº 947/2005, de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar das Férias regulamentares o senhor Osmar de Vargas Correa**,** detentor do cargo efetivo de Motorista.
Art. 2º Encontra - se em férias, referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, gozadas em 03/06/2019 a 18/06/2019.
§1º Restando 14 dias de gozo de suas férias em virtude de sua convocação por haver extrema necessidade no Serviço Público junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
§2º Deverá retornar nas suas funções normais na data de 19/06/2019.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:1E25DB7F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2019, EM 24 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 196/2019 EM 24 DE JUNHO DE 2019

"NOMEIA ALESSANDRA KOWALESKI KACZMAREK, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PADRÃO CC-5, DESTE MUNICÍPIO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 491/1998, de 13/03/1998 e Ordem de Serviço nº 66, de 19/06/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora Alessandra Kowaleski Kaczmarek, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Regime Estatutário, Padrão CC-5, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua Contribuição é para o Regime Geral- INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:82AAAF36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreria no dia 4 de julho de 2019, às 10 horas.
Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos para atender os órgãos da administração direta do Município de Alvorada-RS.
A referida Licitação ocorrerá no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, sendo a nova data e horário das disputas de preço o dia **8 de julho de 2019, às 10 horas.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição nos sites www.alvorada.atende.net e www.pregaobanrisul.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo

telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6AFA2DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 078/2019

CONTRATO Nº 078/2019, Dispensa 032/2019
Objeto: Aquisição de premiação a ser entregue para as equipes que disputarão o Campeonato Municipal de Futsal edição 2019.

Contratada: Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda - ME

O valor total do contrato é de R$ 14.607,00 (quatorze mil seiscentos e sete reais)

Alvorada, 25 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:B8CD61FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa de locação de ônibus com motorista; sendo o início das disputas de preço o dia **8 de julho de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:231E4122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão e emissão dos carnês de IPTU e ISS, parcela única e parcelamento, para o exercício de 2019/2020. Local, data e hora da disputa de preço: sala da Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos (DGCLC), situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, 1º andar, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS, no dia **8 de julho de 2019, às 10 horas**.
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6A7CCDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma/modernização do Ginásio Municipal Tancredo Neves, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3290, Bairro Nova Americana, Alvorada-RS, com fornecimento de material e mão de obra, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **11 de julho de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:C576F89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização da Praça Onze de Abril, situada na Travessa Vitória, s/n, esquina com a Travessa Bandeira, Bairro Onze de Abril, Alvorada-RS, com fornecimento de material e mão de obra, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **12 de julho de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:884E6ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATO Nº 075/2019, Dispensa 040/2019
Objeto: Compra de reagentes utilizados em dois equipamentos de hematologia, pertencentes ao Município de Alvorada, da marca Roche Diagnóstica, modelos Sysmex XS-1000i e KX-21N..

Contratada: Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda

O valor total do contrato é de R$ 98.323,30 (noventa e oito mil trezentos e vinte e três reais com trinta centavos).

Alvorada, 25 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:3ED7F7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 E

Termo Aditivo ao Contrato 003/2018 E, Pregão Eletrônico 083/2015. Objeto: Inclui-se mais um ponto de atendimento ao contrato original firmado em 02 de fevereiro de 2016.

Com a inclusão no novo posto de atendimento o valor mensal do contrato passa de R$ 4.448,46 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R$ 4.626,44 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), resultando em um aumento de 4% ao contrato.

Contratada: Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-odontológicos Ltda.

Alvorada, 25 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:95EB56C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de estrutura metálica em aço galvanizado, com cobertura em chapa de policarbonato, nos prédios das Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra; sendo a data e hora da disputa de preços o dia **10 de julho de 2019 às 10hs**.
O edital encontra-se à disposição, nos sites alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:06C968BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável das Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Prédios Administrativos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada; sendo o início das disputas de preço o dia **12 de julho de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:40B99E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
002/2017	190º lugar	Rosangela Cristina Rossini	Professor de Anos Iniciais
002/2017	192º lugar	Vivian Cunha Corrêa	Professor de Anos Iniciais
001/2017	29º lugar	Marcio Genro Maffassioli	Guarda Municipal
001/2017	85º lugar	Alexandre da Silveira Pereira	Auxiliar Administrativo
009/2019	18º lugar	Kalil Gibran Rosa Marques da Costa	Operário – Contratação Emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:537CF0C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Constitui objeto desta licitação **PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO REMUNERADA DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS AO PÚBLICO EM GERAL E INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE VENDAS NA ÁREA EXTERNA DO LARGO DAS AZALÉIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª FESTA DAS AZALÉIAS E 14º ENCONTRO DE BOIS CARREIROS.**

Item	DESCRIÇÃO	Preço Unitário de Referência (R$)
1	**Exploração de bebidas, como água em garrafa descartável, refrigerantes em lata e chopp, bem como, a divulgação de mídia da exclusividade da marca a ser consumida.**	

Data da abertura dos envelopes: Dia 04/07/2019
Horário: 16 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 24 de Junho de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:A814CA14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TP 20/2019

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
TOMADA DE PREÇO N° 20/2019

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 20/2019** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O 14º FESTCARBO,** sofre alteração na data de abertura, conforme descrito abaixo:
ONDE SE LÊ:
O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, com sede em Arroio dos Ratos - RS, situada no Largo do Mineiro n°. 135, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá no dia **03 de Julho de 2019 até às 14hs.**
LEIA-SE:
O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, com sede em Arroio dos Ratos - RS, situada no Largo do Mineiro n°. 135, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá no dia **12 de Julho de 2019 até às 14hs.**
As demais condições dos editais, permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 24 de junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:92CDABB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 517/2019

PORTARIA Nº 517/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 60/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, G-BONAFE-EPP, participou da Tomada de Preços nº 08/2017, no qual foi vencedora da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES sendo que, a empresa não cumpriu prazos, que acabou por configurar suposto abandono da obra, parte da obra fora executada, porém, apesar das notificações a empresa não retornou à obra. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 05/2019, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando os direitos de recebimento parcial por parte da empresa e a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, como suplente a Servidora Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 24 DE JUNHIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 24 DE JUNHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:795A1442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3014 DE 24 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3014 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ.:01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Planejamento
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 17.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 28.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior da fonte de recursos – 01 Recursos Livres, no valor de R$ 17.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.11.00 – 185 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R$ 28.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6449BE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3015 DE 24 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3015 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar prazo da contratação emergencial de Técnica em Enfermagem.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar excepcionalmente, a contratação emergencial da Técnica em Enfermagem, contratada com amparo na Lei Municipal nº 2008 de 10 de abril de 2018.

Parágrafo único – A prorrogação de prazo do contrato será até o final do período legal, necessário para a Licença-Maternidade da Servidora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de 04 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0AB060D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3016 DE 24 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3016 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1809/2015 de 4 de agosto de 2015.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 1809/2015 de 04 de Agosto de 2015, descrito no levantamento planimétrico topográfico sob nº 12, que passa a ter a seguinte redação:

Associação Comercial e Industrial – ACIAP, um lote medindo 651,75 m² com uma edificação em alvenaria de 300m² localizado no levantamento planimétrico topográfico nº 12.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6DDFB923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3875 DE 24 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3875 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3014 de 24 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ.:01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Planejamento
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 17.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 28.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior da fonte de recursos – 01 Recursos Livres, no valor de R$ 17.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.11.00 – 185 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R$ 28.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9909B561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3874 DE 21 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3874 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manut. do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 – 284 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00 – 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E122C27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3876 DE 24 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3876 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Adm. e Atos Oficiais
3.3.90.39.00 – 41 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚIBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚIBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 –75 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 22.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. EC. E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.004 – Manut. do Calendário de Eventos
3.3.90.39.00 –316 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 17.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00 – 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 32.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. EC. E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.014 – Manut. do Parque Municipal de Exposições
3.3.90.31.00 –9476 – Premiações Clt., Art., C. Desp. e Outras.....R$ 17.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2BC2DB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, centro, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME,** com sede na cidade de Tucunduva/RS, na Rodovia RS 305 - Km12, Pavilhão 04,s/nº, subúrbio da cidade de Tucunduva, inscrita no CNPJ sob nº 24.604.095/0001-10, representada neste ato por seu sócio administrador **JOÃO MARCELO SCHNEIDER,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 708.616.090/34, CNH 01448873054/DETRAN-RS, residente e domiciliado na Av. Dr. Oswaldo Teixeira, 60, centro, na cidade de Tucunduva/RS, CEP: 98.930 – 000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 63/2018, prorrogando-se o prazo de vigência até 26/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo tem por finalidade conceder o reajuste de preços previsto na cláusula sexta do Contrato n.º 63/2018. O valor total do contrato corrigido passará de R$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais), para R$ 2.141,31 (dois mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passará a vigorar a partir de 26/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 24 de junho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Precisão Tratamento de água LTDA – ME
CNPJ Sob Nº 24.604.095/0001-10
Contratada
JOÃO MARCELO SCHNEIDER
CPF Nº 708.616.090/34
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº

2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1B9A53E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 01 a 30 de julho de 2019 (30 dias), a servidora Edileuza Rodrigues de Melo, ocupante do cargo efetivo de Servente, licenciada, para exercer o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2017 a 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F7FCB314

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar a servidora municipal abaixo relacionada para exercer suas funções de servente na Biblioteca Municipal Castro Alves – 3,5 horas diárias e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira – 4,5 horas diárias, a contar de 10 de junho de 2019.

- Seliandra Marilis Ribeiro Godoy

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6207ADD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar a servidora municipal abaixo relacionada para exercer suas funções de servente na Escola Municipal Educação Infantil Plínio Basso– 04 horas diárias e na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos – 04 horas diárias, a contar de 03 de junho de 2019.

- Carme Lucia de Almeida Giacomelli

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:18BAE70F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, para exercer suas funções nas Escolas Municipais, a contar de 01 de junho de 2019, sendo:

Professor	Matricula	Escola
Lorena de Lourdes Bentaqui Alves	87.391.04-05	EMEF Constantino Machado Pereira – Sala Atendimento Educacional Especializado 16h/s EMEI Libório Moreira de Lima – 04h/s

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C1540759

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede Função Gratificada de direção de escola a professora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei Municipal Nº 2.853/2009, resolve:

Art. 1º Conceder função gratificada padrão 04, a servidora Terezinha Szimanski da Silva, ocupante do cargo efetivo de professor, Nível 02, Classe D, para exercer funções de diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso, localizada na Vila Nova, neste Município, a contar de 01 de junho de 2019.

§ 1º Fica a referida professora, automaticamente convocada para trabalhar mais 10 horas semanais.

§ 2º- Para exercer funções de diretora de escola, a professora receberá uma gratificação de acordo com o número de alunos da escola, de acordo com a tabela do inciso III, da lei supra citada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8ADED246

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede Função Gratificada de direção de escola a professora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei Municipal Nº 2.853/2009, resolve:

Art. 1º Conceder função gratificada padrão 04, a servidora Janice Terezinha Boeira Duarte, ocupante do cargo efetivo de professor, Nível 02, Classe C, para exercer funções de diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, localizada no Reassentamento I e II, neste Município, a contar de 01 de junho de 2019.

§ 1º Fica a referida professora, automaticamente convocada para trabalhar mais 10 horas semanais.

§ 2º- Para exercer funções de diretora de escola, a professora receberá uma gratificação de acordo com o número de alunos da escola, de acordo com a tabela do inciso III, da lei supra citada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6027C3FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Revoga convocação suplementar de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 2° da lei Municipal 2853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a convocação para trabalhar em regime suplementar da professora Municipal abaixo relacionada, designada para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Infantil Primeiros Passos.
- Nilse Lidner – 20 horas semanais
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3C6F5ECE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede Função Gratificada de direção de escola a professora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei Municipal Nº 2.853/2009, resolve:

Art. 1º Conceder função gratificada padrão 04, a servidora Nilse Lidner, ocupante do cargo efetivo de professor, Nível 02, Classe C, para exercer funções de diretora na Escola Municipal de Ensino Infantil Libório Moreira de Lima, 10 horas semanais e na Escola Municipal de Ensino Infantil Primeiros Passos, 04 horas semanais, a contar de 01 de junho de 2019.

§ 1º Fica a referida professora, automaticamente convocada para trabalhar mais 10 horas semanais, para exercer o cargo de direção de Escola e mais 04 horas semanais para trabalhar em regime suplementar.

§ 2º- Para exercer funções de diretora de escola, a professora receberá uma gratificação de acordo com o número de alunos da escola, de acordo com a tabela do inciso III, da lei supra citada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8F365395

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidoras municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Serventes:

Maria Francisca Xavier
Taize de Fátima Ribeiro da Luz
Nereides Terezinha Nicola
Kátia Marilis de Almeida Gonçalves

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico das servidoras, sendo que foi adquirido direito a percepção em junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:888596EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Helder Andrades Clamer, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 07, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:777D457B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para classe C, ao servidor Milto João da Silva Zanchetta, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, padrão 05.

Parágrafo Único. A troca de classe da B para C dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EE6DB429

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: GEVERSON ZIMMERMANN ME,
CNPJ: 02.998.698/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA EMEF CONSTANTINO MACHADO PEREIRA,
VALOR: R$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais),
Assinatura: 24.06.2019
PRAZO:31/12/2019
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 057/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS,24 e junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E1323C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: EMPRESA JORNALISTICA SERRANO LTDA - ME
CNPJ: 07.259.928/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para publicações jornalísticas mensais de até uma página, referente a atividades da Câmara Municípal de Vereadores Barros Cassal.
Dotações:

1000	Recurso Livre

Valor: R$9.400,7 (nove mil e quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 10/06/19 até 10/01/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9AC4018A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que até o dia 03 de julho de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de van (veículo furgão). Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 25 de junho de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:B4D9C26A

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 03 de julho de 2019, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de transporte de idosos a diversos eventos voltados a terceira idade. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 25 de junho de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:6E941031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 037/18 – Para contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de mecânica geral, para veículos leves e veículos pesados da Frota Municipal. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 24 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:36998B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/19. Objeto: O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO, para a aquisição de materiais

diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 08/07/19 as 13h 30min, a qual ocorrerá neste mesmo site acima.

Campo Bom, 24 de junho de 2019.

WILSON DE ALMEIDA
Pregoeiro,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9D713E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2019 , às 14:16 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação preliminar nº 10006490, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Limpeza de terreno. :

Referência	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Multiplicador	Valor a pagar (R$)
Abril/2019	Multa de 147.47 URM (igpm-FGV) (3.8129)	562,29	---	---	562,29
Valor total deste Auto de Infração : R$ 562,29					

BASE LEGAL DA PENALIDADE : Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

BASE LEGAL DA INFRAÇÃO : Caput do artigo 111 da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:38A449DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019 , às 09:07 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação preliminar nº 10006520, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Limpeza de terreno. :

Referência	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Multiplicador	Valor a pagar (R$)
Maio/2019	Multa de 147.47 URM (igpm-FGV) (3.848)	567,46	---	---	567,46
Valor total deste Auto de Infração : R$ 567,46					

BASE LEGAL DA PENALIDADE : Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

BASE LEGAL DA INFRAÇÃO : Caput do artigo 111 da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9F04DC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006733.

Nome ou Razão Social: MAX DANIEL MARTINS
Endereço Vistoriado: IDALINO JOAO MARTIN RUA, 1067 - VILA SANTA LUCIA. CAMPO BOM/RS - 93700000
CPF/CNPJ: 424.980.400-30

Em 24 de junho de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 114367001 Bairro: VILA SANTA LUCIA Quadra: 002 Lote: 030 Rua: IDALINO JOAO MARTIN RUA, 1067 - VILA SANTA LUCIA. CAMPO BOM/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.

§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.
Lavramos a presente NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR e o intimamos a regularizar a situação no prazo de 15 (QUINZE) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS
Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 24 de junho de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA
Fiscal Municipal
12041

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D34D0F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006899.

Nome ou Razão Social: ANTONIO NICOLAU ORTH ESPOLIO DE
Endereço: PROFESSORA AMALIA DE OLIVEIRA - C - 93700000
CPF/CNPJ: 834882000

Em 24 de junho de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 6700001 Bairro: C Quadra: 009 Lote: 002 Rua: PROFESSORA AMALIA DE OLIVEIRA - C - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.
Lavramos a presente NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR e o intimamos a regularizar a situação no prazo de 15 (QUINZE) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS
Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 24 de junho de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA
Fiscal Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:820D68D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006916.

Nome ou Razão Social: EVERTON BOFF E OUTRO(S)
Endereço: LA SALLE RUA, 72 - B. Campo Bom/RS - 93700000
CPF/CNPJ: 0

Em 24 de junho de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 5762001 Bairro: B Quadra: 020 Lote: 004 Rua: LA SALLE RUA, 72 - B. Campo Bom/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.
Lavramos a presente NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR e o intimamos a regularizar a situação no prazo de 15 (QUINZE) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS
Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 24 de junho de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA
Fiscal Municipal
12041

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:75D2EB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/19. Objeto: Aquisição de servidor e notebook, conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 05/07/19, às 11h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 24 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F7D73EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e medicamentos odontológicos diversos para a Secretaria de Saúde, para suprir as necessidades dos consultórios de odontologia do Município. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 08/07/19 às 13h00min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 12h59min deste mesmo dia.

Campo Bom 24 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:48BA7A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos diversos para

manutenção das UBS's e do PA no Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 09/07/2019, às 13h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 24 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:797CE172

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VAN E AMBULÂNCIA. (SRP).

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de peças e serviços para reposição da van e ambulância da secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 25/06/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 04/07/2019, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:907486E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 04/2019 – DATA, HORA E LOCAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, torna público que: 1. A prova teórico-objetiva será realizada no dia 07/07/2019 no Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, Rua Liberato Salzano, nº 497, Centro, Candido Godói – RS, para todos os cargos. 2. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA, TURNO DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: *www.legalleconcursos.com.br*, devendo imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

Cândido Godói/RS, 25 de junho de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:8723C88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade ao requerimento protocolado sob nº 433/2019, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora IVANIR GOTZE, a partir de 24 de junho de 2019, do cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, CC 2.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:4EDA79CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – CANDIOTA

EDITAL DE RETIFIÇÃO- 05/2019

Altera o item 4.4.3 do Edital 01/2019, passado a ter a seguinte redação:

Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até o dia 07 de julho de 2019, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

CANDIOTA, 24 DEJUNHO DE 2019.

VERA MARIA ROSA NETO
Presidente da Comisssão Eleitora

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:5396AE65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de painel divisor e balcão de recepção para entrada do prédio administrativo.
VALOR: **R$ 3.420,00**
CONTRATADA: EDUAN LUCIANO DANIEL
CNPJ: 33.166.742/0001-40.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B8B79360

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Confecção de pastas de bloco de produtor para o Setor de ICMS**.**
VALOR: **R$ 4.245,00**
CONTRATADA: CESAR J. AGNES GRÁFICA
CNPJ: 19.269.365/0001-44.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:73FC0294

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação visando reparos no veículo Kombi, placas IQU 1931, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Transporte Escolar.
VALOR: **R$ 9.080,00**
CONTRATADA: VANDERLEI ABREU PEREIRA
CNPJ: 07.975.495/0001-13.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:FD611089

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel de alvenaria urbano com no mínimo 90m², em condições de uso, destinado para o funcionamento/instalação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O imóvel está localizado na Avenida Ipiranga, n° 1.789, sala 02, no Município de Chiapetta - RS. A referida locação se faz necessária, pois o município não dispõe de prédio próprio adequado onde possa instalar a referida secretaria.
VALOR: **R$ 690,00 mensais**
CONTRATADA: ALEXANDRO PARADZINSKI
CPF: 646.970.020-91.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0125AB6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários para o conserto do veículo New Fiesta, placa IVR 7703, lotado no Gabinete Municipal.
VALOR: **R$ 5.235,00**
CONTRATADA: ITAMAR DA SILVA
CNPJ: 07.975.495/0001-13.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C38E5955

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática, tais como: Computadores, Impressoras e outros equipamentos relacionados. Serviços de Configuração e Manutenção de Rede cabeada e wireless. Os serviços deverão ser prestados por responsável técnico graduado em sistemas de informação e com experiência na área, os serviços deverão ser prestados na Sede Administrativa do Município em prazo não maior que 02 Horas após a solicitação do setor.
VALOR: **R$** 50,00 à hora.
CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:4433B7D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças e mão de obra visando reparos no ônibus, placa ISA 6083, lotado no Setor de Transporte Escolar.
VALOR: **R$ 3.929,00**
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA
CNPJ: 07.381.419/0001-80.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:1C456C5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças necessários para conserto da Motoniveladora Fiat Allis FG 85, lotada na Secretaria de Obras.

VALOR: **R$ 13.260,00**
CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME
CNPJ: 08.641.479/0001-57 .

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:438161F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: O referido contrato tem como objeto os serviços de: Levantamento de Dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e melhorar o retorno de ICMS ao município, Serviços como verificação, exame correto, preenchimento e analise técnica nas GUIAS GMB/GIA, entrega das Guias, acompanhamento da digitação e inconsistências no SITAGRO, débitos contra o Município, saídas da produção primária, analise dos dados, econômicos informados pelas empresas do Simples Nacional, analise técnica dos relatórios e (AIM-IPM), para Formatação do Índice de retorno. Serviços para majoração e aumento das ações de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha e serviços de implantação, coordenação do Programa Educação Fiscal do Município, apresentação da prestação de contas das ações desenvolvidas ao Estado do RS, todos os serviços relacionados ao programa PEF/RS e NFG.
VALOR: R$ 3.120,00, que serão pagos em 04 (quatro) parcelas iguais de R$: 780,00.
CONTRATADA: JK ASSESSORIA E SISTEMAS - KOERBES & KOERBES LTDA
CNPJ: 06.914.875/0001-85.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3B872FA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Confecção de carteiras plásticas para proteção de cartões de vacina das crianças, bem como carteiras de medicamentos para os idosos e porta comprimidos para serem distribuídos para os idosos que tem dificuldade de organizar e tomar medicamentos nos horários certos, dificultando assim o correto tratamento de suas enfermidades.
VALOR: R$11.125,00
CONTRATADA: GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS
CNPJ: 13.903.994/0001-06.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C411C242

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação visando à revisão e conserto da parte elétrica do Micro-Ônibus, placas CPJ 8571, lotado no Setor de Transporte Escolar.
VALOR: R$ **3.179,50**
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA
CNPJ: 07.381.419/0001-80

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0710D27F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para realizar a gravação, edição e apresentação do informativo semanal da Prefeitura Municipal de Chiapetta. Compreendendo atividades de produção, locução e tratamento de registros sonoros.
VALOR: R$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais) mensais; totalizando o valor de até R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
CONTRATADA: STENIO MARCIO KWIATKOWSKI ZAKSZESKI
CNPJ: 22.618.083/0001-10.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0B616722

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 64/2018
OBJETO: Fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item abaixo relacionado referente ao Pregão presencial nº 64/2018 de 17/12/2018 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:1C94D0BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 49/2018
OBJETO: Ficam aditados os itens 01,02 e 03, em 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Pregão Presencial nº 049/2018 de 11/09/2018.

Do objeto: Fornecimento/abastecimento de Oxigênio medicinal, para atender as necessidades da SMS.
VALOR: 3.026,56
CONTRATADA: O. M SOLUÇÕES TECNICAS LTDA
CNPJ*: 27.842.171/0001-14.*

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:27A1C3C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2019.
OBJETO: Aquisição de (01) Um veículo, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, referente Emenda Parlamentar: Proposta Nº 12131.923000/1180-01, objetivando a aquisição de Equipamentos para a Secretaria municipal da Saúde – SMS.
VALOR: R$ 59.500,00
CONTRATADA ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA:
CNPJ : ***01.656.038/0001-80***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:6110E724

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de serviços de KM carregado para transporte de carga com caminhão caçamba, em atendimento as necessidades da secretaria de Obras.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2019/ Processo Licitatório nº 117/2019.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: VERONICA OTTONELLI, CNPJ/29.414.636/0001-61.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A3F459E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove o Município de Chiapetta assinou Termo de Credenciamento, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e outras receitas municipais.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
CREDENCIADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
CNPJ : ***01.181.521/0001-55.***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A1A99ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2019

PORTARIA Nº 159/2019, de 21 de junho de 2019.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dia não trabalhado da remuneração da servidora **MARLI BRESOLIN PLAZIDO,** matrícula nº 2024, ocupante do cargo de Agente Sanitário, lotada junto à Secretaria de Saúde, por falta injustificada ao serviço.
Art. 2º - A falta refere-se ao dia 21 de maio 2019, perdendo a remuneração do dia de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 21 DIAS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:ED3489D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 132/2019

DECRETO Nº 132, de 17 de junho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390140000000000000.36 - Diárias - civil	R$ 500,00
Total.....	**R$ 500,00**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2013 - Amparo ao Idoso	
33390360000000000000.298 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 500,00
Total.....	**R$ 500,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4EFC24B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 49/2019- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção e correção preventiva da iluminação pública. Realizar-se-á dia 08 de julho de 2019, às 09h30min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.rs.gov.br.

JURANDIR DA SILVA.
Prefeito

Coronel Bicaco-RS, 24 de junho de 2019

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:084BB3D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.527/2019 19 DE JUNHO DE 2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O DESMEMBRAMENTO DA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a autorizado a proceder o desmembramento de uma área de terras sem benfeitorias, com superfície de 574,43 m² , constituída de parte da Chácara nº 19, situada na Rua Alarico leite do Amaral , distante 70,10 da esquina com a Rua Vinte de Março, no perímetro urbano da Cidade de Dois Irmãos das Missões -RS, no quarteirão formado pela Rua Vinte de Março, Rua Alarico leite do Amaral, rua Adão Antunes de Oliveira e terras que pertencem ao Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes confrontações:
-AO NORTE: Por linha reta que mede 70,36 m, confronta com terras que pertencem ao Estado do Rio Grande do Sul;
AO SUL: Por linha reta que mede 73,25m, confronta com área remanescente, parte da mesma chácara nº; 19
AO LESTE: Por linha reta que mede 8,85m, confronta com a Rua Alarico Leite do Amaral, e,
AO OESTE: Por linha reta que mede 8,05M, confronta com parte da mesma chácara nº 19, com terras que pertencem a Roque Flávio Tamiozzo.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, 19 de junho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:90587A78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.526/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos das Missões e dá outras providências.".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES E DIRETRIZES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Dois Irmãos das Missões RS, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, cujos membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, por meio de uma Secretaria Executiva, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

§ 2ºA Secretaria Executiva do Conselho no âmbito da Assistência Social constitui-se na unidade de apoio para o seu funcionamento, tendo por objetivo auxiliar nas reuniões e divulgar suas deliberações sendo composta por servidores públicos qualificados e designados pelo Departamento de Assistência Social, garantida a assessoria técnica por profissional de nível superior de área afim à Assistência Social.

§ 3º O CMAS reunir-se-á sempre em sessões públicas, ordinariamente uma vez por mês com a maioria simples de seus membros, extraordinariamente conforme o Regimento Interno e, todas as suas deliberações deverão ser divulgadas.

§ 4º As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu Regimento Interno;
II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família – PBF, constituindo-se na instância responsável pelo controle social do Programa junto ao Município;
IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de conta
XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
XII- alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;
XIV- zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
XV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XV I - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD/PBF e IGD/SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS;
XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XXIII - orientar e fiscalizar o FMAS;
XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;
XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
XXVI - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.
XXVII- realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social, ;
XXVIII - notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
XXIX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
XXX- emitir resolução quanto às suas deliberações;
XXXI - registrar em ata as reuniões;
XXXII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
XXXIII- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município, devendo esta ser por meio de Resolução com aprovação total, parcial ou reprovação.

Art. 3º O CMAS será composto por 10 membros titulares e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 05 representantes titulares e 05 representantes suplentes governamentais, escolhidos pelo Prefeito Municipal:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.
II - 05 representantes titulares e 05 representantes suplentes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e

organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.
Representantes de usuários/organizações de usuários:
Representantes de Entidades/organizações de assistência social:
Representantes de trabalhadores da área:

§1º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:
I – de usuários àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizadas, sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos.
II - de organizações de usuários aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;
III - de trabalhadores, legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

§ 2º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

§ 3º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de dois (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 4° Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS.

Art. 4º. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo que suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.
Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art.5º. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 6º. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 7º. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

SEÇÃO I
Da Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 08. A Conferência Municipal de Assistência Social é instância periódica de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 09. A Conferência Municipal de Assistência Social deve observar as seguintes diretrizes:
I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes, inclusive da acessibilidade às pessoas com deficiência;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 10. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho e em consonância com as normatizações do Conselho Nacional de Assistência Social.

SEÇÃO II
Participação dos Usuários

Art. 11. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no Conselho e Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Os usuários são sujeitos de direitos e público da política de assistência social e seus representantes e os representantes de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário.

Art. 12. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e de apoio à organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, audiência pública, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor; ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços; descentralização do controle social por meio de comissões regionais ou locais.

CAPÍTULO II

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.13. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

SEÇÃO I
Do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 14. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS constitui-se um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, vinculado ao órgão gestor da política com o objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, executados em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art.15. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 16. O gestor municipal do FMAS será o Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, o qual também poderá mediante ato normativo designar o Secretário Municipal de Assistência Social para esta função, sob orientação de equipe técnica de assistência social e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 17. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público ou privado, de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área da assistência social;

VIII – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
IX- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
X - execução dos serviços descritos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009, que estabelece a "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais";
XI - no apoio financeiro ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 18. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 19. A Secretaria Municipal da Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FMAS, fazendo também, a tomada de contas dos recursos aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disponível no SUASWEB, será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos das Missões RS, 19 de junho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:FD32CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI MUNICIPAL Nº 1528/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DENIS BRIDI, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 230.145,00 (duzentos e trinta mil cento e quarenta e cinco reais) no orçamento vigente, com a seguinte caracterização:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2203 – Obra de Construção de Escola – Educação Infantil EMEI
Programa: Infraestrutura Escolar Obra FNDE – Const. Infantil
Elemento Despesa: 34490510000000000000 - Obras e instalações – 230.145,00 (duzentos e trinta mil cento e quarenta e cinco reais).

Parágrafo Único – Tal abertura de crédito especial tem por finalidade a aplicação do recurso destinado a obra de construção de escola de educação infantil Tipo 02 – EMEI – CENTRO.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado servirá de fonte a estimativa de excesso de arrecadação da receita de Transferência específica de Recurso Da União para conta específica de Convênio da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Dois Irmãos das Missões, RS, 19 de junho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:4E0E96E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 30 de maio de 2019, torna público que retificou-se o preâmbulo, item 2.3. e Anexo II do Edital nº 01/2019, para incluir a expressão "...e Quadro do Magistério", alterar os requisitos mínimos dos cargos de Professor e Atendente de Educação Infantil e alterar a referência bibliográfica nº 6 do cargo de Fiscal Sanitário, bem como as menções aos cargos de Professor e Atendente de Educação Infantil em todo o Edital nº 01/2019, e os respectivos programas de provas. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, as quais são ratificadas.

Dois Lajeados/RS, 19/06/2019.

TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:20799375

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- MARISTELA REGINA FRANZ – CPF Nº 004.803.240-98 – Serviços de Doméstica – Contrato nº 03/2019 – Valor R$ 1.009,07 – Assinatura: 21/06/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0088C087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Objeto: Contratação de mão de obra para execução de assentamento de pedras irregulares e meio fio em concreto simples, moldado em trecho reto, base de 12cmx22 de altura para pavimentação na Rua 3, no Bairro Verde Lago.
Contratante: Município de Entre Rios do Sul/RS
Contratada: Marciano Carvalho 00911297022
Valor: R$ 21.972,50 (vinte e um mil e novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Contrato nº: 101/2019
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 24 de junho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:40748F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 097/2019 PROCESSO N° 68/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.

CONTRATADA: **MANJATO TRATORES LTDA**
Valor total: R$ 62.400,00**(sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.
OBJETO: Aquisição de 01 Botijão de semem 20lt e 01 Semeadora adubadora (plantadeira).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:912DC405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS. **Contratada:** Borba, Pause & Perin - Advogados. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria. **Pagamento:** mensal, conforme contrato e processo nº 73/2019. **Prazo:** de 24/06/2019 até 24/06/2020, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:50AAC9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019.
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inc. II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 24/06/2019.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:258C7A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019 PROCESSO 030/2019
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização necessárias e integrantes do PPPCI vigente e aprovado pelo Corpo de Bombeiros para a FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:713E7399

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PROCESSO 033/2019
OBJETO: Aquisição de 03 Cardiotocógrafo/Monitor Fetal e 03 Cufômetros para a FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Lei 10.520//02 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:BE7E9430

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 PROCESSO 059/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação de algerosas, revestimento em chapa nas calhas, retirada de mantas e verificação da tubulação da FSPSCE.
CONTRATADO: Francis Helio Heinle
CONTRATO Nº 054/2019
VALOR GLOBAL: R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B17E18F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.217, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Institui, no Município de Esteio, o Dia Municipal da Fibromialgia

Prefeitura Municipal de Esteio, de 24 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7C8CC8FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.363, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe acerca dos valores que serão pagos pelo Poder Executivo Municipal no decorrer do ano de 2019, às instituições e escolas particulares de ensino de educação infantil, por vaga colocada à disposição e efetivamente ocupada sempre que não houver disponibilidade de atendimento junto à rede pública municipal

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DED9CC67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.364, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:988605FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019**, Processo administrativo nº 4576/2019. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - EMENDA PARLAMENTAR - SMS**". PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 08 de julho de 2019 às 15h45min**. LANCES: **no dia 08 de julho de 2019 às 16 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:12F56035

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, Processo administrativo nº 4403/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO (COMPRA DE VAGA) EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, PARA PACIENTES PORTADORES DE ESQUIZOFRENIA DIFERENCIADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DEMANDA JUDICIAL) – SMS**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **até às 13h30min do dia 10 de julho de 2019**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 10 de julho de 2019 às 13h30min**. LOCAL: **Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS**. EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/)**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:1D840850

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA III
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1185/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES - SMAD "**:

1. Altera-se o Item 7 – DA CAPACIDADE TÉCNICA, alínea 7.1 do ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"7.1 Declarações/certidões/certificações (Deverão ser apresentados impressos junto a ENTREGA DO EQUIPAMENTO)".

• CERTIFICADO de que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI"de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro da categoria "BOARD" ou "LEADERSHIP". O certificado será conferido através de acesso a página http://www.dmtf.org/about/list/. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;

• COMPROVANTE de que o fabricante é membro do GREEN ELETRON http://greeneletron.org.br, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos ou que possuam programa de logística reversa. (exceto para notebook).

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **28 de junho de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:B9D28393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2960/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,NOMEAR Márcia Salomão Santos através do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de

Professor de Educação Infantil, 20 horas, Estatutário, classificação 30º lugar, a partir de 21.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:09B14B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2961/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,NOMEAR Jéssica Arbele através do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 57º lugar, a partir de 21.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:7899F62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3015/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,EXONERAR, a pedido, Ana Paula Rodrigues da Silva, Professor de Series Iniciais, Estatutário, Padrão 6, matrícula nº 41223, a partir de 22.06.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:AC134DCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2019
Registro de Preços de Fraldas descartáveis. Propostas e Documentos serão recebidos em 10/07/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2019
Aquisição de pneus novos para veículos e máquinas pesadas do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 11/07/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2019
Contratação de empresa que atue na área de Projetos Sociais, voltados à educação profissional e que ofereça cursos, oficinas e demais ações de cunho socioeducativo, dentro do Projeto Novos Horizontes, promovido e coordenado pelo CRAS – Centro de Referência e Assistência Social do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 12/07/2019, às 09h.
Ratificação e Abertura de Chamamento Público nº. 011/2019
Credenciamento de empresas especializadas em prestar serviços na realização de exames-diagnósticos em Ressonância Magnética, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Interessados poderão credenciar-se até 26 de julho de 2019. Justifica-se a presente Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, caput, e Art. 26 da Lei 8666/93 e alterações.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:C784DFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO DILIGÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento da Diligência realizada no processo licitatório em epigrafe. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Município. A empresa Multiluz Comercial Eireli. foi desclassificada dos Lotes 07 e 09. A Ata encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:721FF539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES - FPMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO: 949/2019
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES- FPMS
Objeto: Efetuar a Avaliação Atuarial 2019 do Regime de Previdência Própria dos Servidores - RPPS, referente ao exercício de 2018.
Contratado: LUMENS ASSESSORIA ATUARIAL LTDA**,** CNPJ 18.934.959/0001-60.
Valor Total: R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:10DBEB71

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES - FPMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO: 2452/2019
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES- FPMS
Objeto: Prestação de serviços de CONSULTORIA de INVESTIMENTOS ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS do Município de Guarani das Missões – RS.
Contratado: REFERENCIA GESTÃOE RISCO LTDA**,** CNPJ 14.261.603/0001-51.
Valor Total: R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:00028E4B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES - FPMS
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2019
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES- FPMS
Contratado: LUMENS ASSESSORIA ATUARIAL LTDA**,** CNPJ 18.934.959/0001-60.
Objeto: Efetuar a Avaliação Atuarial 2019 do Regime de Previdência Própria dos Servidores - RPPS, referente ao exercício de 2018.
Valor Total: R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 01/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EABCFEC9

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES - FPMS
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 02/2019
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES- FPMS
Contratado: REFERENCIA GESTÃOE RISCO LTDA**,** CNPJ 14.261.603/0001-51.
Objeto: Prestação de serviços de CONSULTORIA de INVESTIMENTOS ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS do Município de Guarani das Missões – RS.
Valor Total: R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº02/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:370E4D18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 13/2019
Processo: 1906/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de copos personalizados alusivos aos 60 anos do Município, para distribuição durante o baile do Município a ser realizado no dia 25 de maio de 2019.
Contratado: Jurinic & Cia Ltda, CNPJ 90.621.194/0001-35.
Valor Total: R$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0450DE87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 14/2019
Memorando: 067/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal na aquisição de gêneros alimentícios "*in natura*" na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("PAT"), criado pela Lei 6.321 de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão de plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.
Contratado: Banrisul Cartões S/A, CNPJ 92.934.215/0001-06.
Taxa de Administração: 0,00% (zero por cento).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:AFDFFB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 16/2019
Memorando: 096/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em medicina do trabalho ou Junta Médica, conforme necessidade, com objetivo de efetuar perícias para 02 (dois) servidores municipais da Prefeitura de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Masterplan Ltda, CNPJ 10.366.026/0001-01.
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:68027947

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 17/2019
Memorando: 200/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 12 relógios Pontos Biométrico para as Secretarias Municipais e Unidades Subordinadas.
Contratado: José Jaime Alves Massirer - ME, CNPJ 10.980.355/0001-48.
Valor Total: R$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:ABA8A736

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Querência Comercial e Distribuidora Ltda - ME, CNPJ 10.907.550/0001-42.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos.
Valor Total: R$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:211CB392

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 048/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, CNPJ 02.601.290/0001-54.
Objeto: Patrocínio, como forma de apoio cultural, do Programa Nasza Polska (Nossa Polônia).
Valor Mensal: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 019/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:96EBB898

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 049/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Elio Eliseu Bernat, CPF 774.092.990-53.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019.
Valor Total: R$ 2.742,21 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Chamada Pública nº 02/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DA73E8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 050/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Ademir Kotlewski, CPF 647.756.820-91.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019.
Valor Total: R$ 3.725,67 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Chamada Pública nº 02/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C595A193

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 051/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Márcio Roberto Hanus, CPF 940.106.330-34.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019.
Valor Total: R$ 8.770,73 (oito mil setecentos e setenta reais e setenta e três centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Chamada Pública nº 02/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A2CA85DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 052/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Lucilene Maria Grziboski Kist, CPF 006.655.430-69.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019.
Valor Total: R$ 1.845,92 (hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Chamada Pública nº 02/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8EE24F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 053/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Julio Cesar Poczwardowski, CPF 005.142.190-92.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019.
Valor Total: R$ 422,64 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Chamada Pública nº 02/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C18DA2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 03/2019
Memorando: 914/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cadernos de agendamentos de tarefas diárias para Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
Contratado: Terra Vermelha Comunicação Visual Ltda, CNPJ 94.213.576/0001-80.
Valor Total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:55808367

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 06/2019
Memorando: 723/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a instalação de grades para a separação dos prédios da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José e Secretaria de Educação.
Contratado: Joelmar Ari Kerch Magryta, CNPJ 24.074.422/0001-70.
Valor Total: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:88B9CDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 07/2019
Memorando: 058/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2019.
Contratado: Andrzejewski & Cia Ltda - ME, CNPJ 94.758.752/0001-60.
Valor Total: R$ 3.284,32 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:896D4FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 08/2019
Memorando: 046/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de prevenção contra incêndio para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora da Linha Bom Jardim.
Contratado: Iliane Ines Muller Hauschild, CNPJ 92.383.165/0001-08.
Valor Total: R$ 4.898,00 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:3DD15511

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 09/2019
Memorando: 078/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um kit de 300 livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Municipais.
Contratado: D & M Distribuidora LTDA, CNPJ 21.333.221/0001-80.
Valor Total: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:57FD5D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 10/2019
Memorando: 77/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresas para a realização de serviços de restauração/chapeamento em veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Contratados:
- Comercial Auto Vidros 4 Amigos LTDA, CNPJ 13.156.702/0001-00, valor R$ 2.194,30 (dois mil cento e noventa e quatro reais e trinta centavos);
- Eldemar Stekich, CNPJ 15.348.759/0001-37, valor R$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais).
Valor Total: R$ 3.604,30 (três mil seiscentos e quatro reais e trinta centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4C388F13

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 15/2019
Processo: 1968/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus e Medalhas para a 4ª Rústica de Guarani das Missões, para o 1º Festival de Jogos e Brincadeiras do Município e 13ª Olimpíada Estudantil Municipal, para o Campeonato de Bocha Municipal e para o Campeonato de Futebol de Campo Municipal, realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Contratados:
- Pellizari Troféus – Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 04.927.058/0001-36, valor R$ 963,60 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);
- M.R.A Cartões e Medalhas Ltda, CNPJ 02.399.982/0001-61, valor R$ 1.057,70 (hum mil cinquenta e sete reais e setenta centavos);
- Regis Fernando Menzel Brum, CNPJ 25.367.667/0001-58, valor R$ 2.263,00 (dois mil duzentos e sessenta e três reais).
Valor Total: R$ 4.284,30 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8738665D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 19/2019
Processo: 2699/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Patrocínio, como forma de apoio cultural, do Programa Nasza Polska (Nossa Polônia) produzido pela Radio Comunitária Aliança 98.7 FM.
Contratado: Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, CNPJ 02.601.290/0001-54.
Valor Mensal: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:059F133E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 047/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Maria Puchalski Marczewski, CPF 005.984.360-81.
Objeto: Locação de imóvel residencial, com área de 42 m² (quarenta e dois metros quadrados), localizado na Travessa Jerônimo Suski, 153, Bairro Santa Tereza, matrícula 4853.
Valor Mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 018/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:978F9B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 11/2019
Memorando: 119/2019, 02/2019 e 72/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de caixas de bombons para a Páscoa 2019 a serem distribuídos para os alunos, Grupos atendidos junto ao CRAS/CREAS e no PIM – Primeira Infância Melhor.
Contratado: Rodrigo Luiz Donadel Eirelli, CNPJ 03.279.835/0001-10.
Valor Total: R$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1301711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 18/2019
Ofício: 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Locação de imóvel residencial, com área de 42 m² (quarenta e dois metros quadrados), localizado na Travessa Jerônimo Suski, 153, Bairro Santa Tereza, matrícula 4853.
Contratado: Maria Puchalski Marczewski, CPF 005.984.360-81.
Valor Mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0EE428C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 01/2019
Memorando: 662/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o conserto da Motoniveladora Caterpillar 120B da Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Trânsito.
Contratado: Megatrator Comercio de Peças e Serviços LTDA – EPP, CNPJ 01.723.945/0001-02.
Valor Total: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0DAE1B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 02/2019
Memorando: 659/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a substituição na Escavadeira Hidráulica, Marca/Modelo KOMATSU PC160LC-8 da Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Trânsito.
Contratado: Mantomac Comercio de Peças e Serviços Ltda, CNPJ 79.879.318/0001-44.
Valor Total: R$ 2.880,40 (dois mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:990CF675

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 05/2019
Ofício: 111/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais para a reforma de casa de família com vulnerabilidade social, conforme relatório de intervenção social emitido pelo CRAS – Centro de Referência Social.
Contratados:
- Lojas Becker Ltda, CNPJ 04.415.928/0012-40, valor R$ 252,86 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos);
- Lojas Quero Quero S/A, CNPJ 96.418.264/0001-72, valor R$ 1.318,40 (hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos);
- Mariano Marcio Grzybowski, CNPJ 03.767.425/0001-19, valor R$ 3.452,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Valor Total: R$ 5.023,26 (cinco mil vinte e três reais e vinte e seis centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:56AC3651

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 12/2019
Processo: 1319/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de recapagens de pneus para o Caminhão JZO – 8227 e para a Motoniveladora Caterpillar 120B da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Contratado: VLK Fabricação de Pneus Especiais LTDA, CNPJ 24.018.340/0001-08.
Valor Total: R$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6025C595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO N° 193-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Recuperar Recicladora Ltda ME.
Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de coleta seletiva e normal de resíduos sólidos, datado de 29 de novembro de 2017, sendo acrescidos aos roteiros de coleta, o Loteamento Colina e o Loteamento Hermany II, perfazendo 34.560 metros/mês, para cada uma das coletas, totalizando 69.120 metros/mês.
Valor mensal: Item 1 – Coleta de Lixo Normal R$ 24.700,00; Item 2 – Coleta de Lixo Seletivo R$ 26.806,41.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:76052E21

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 024-2019, Processo nº 065-2019, referente a contratação da empresa Coprel Cooperativa de Energia, CNPJ 90.660.754/0001-60, com objetivo da continuidade da cedência a título oneroso na utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, de propriedade da "Coprel", para a conservação da instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de dados visando à interligação das unidades, com a finalidade de dar continuação ao Projeto do Contrato de Repasse nº 01.0021.00/2011 - Cidade Digital - Ministério da Ciência, Tec. e Inovação, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. No valor de R$ 146,88 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, referente a ocupação de 27 pontos de fixação – conforme Parecer Jurídico n.º 113/2019, de 24 de junho de 2019.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1ABAF2CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 023-2019, Processo nº 064-2019, referente a contratação da empresa RIO GRANDE ENERGIA - RGE, CNPJ 02.016.439/0001-38, com objetivo da continuidade da cedência a título oneroso na utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, de propriedade da "RGE", para a conservação da instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de dados visando à interligação das unidades, com a finalidade de dar continuação ao Projeto do Contrato de Repasse nº 01.0021.00/2011 - Cidade Digital - Ministério da Ciência, Tec. e Inovação, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. No valor de R$ 1.199,37 (um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) mensais, referente a ocupação de 199 pontos de fixação – conforme Parecer Jurídico n.º 112/2019, de 24 de junho de 2019.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9CE3670E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 08 de julho de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2019 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de serviços de horas de Máquina (escavadeira hidráulica) para extração de saibro e pedra lascão em pedreiras do município, melhorias em estradas rurais e atividades diversas, conforme a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o Edital na íntegra pelo site www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 25 de junho de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:55E652A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO CONTRATO 51/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADO: Jaime José Alf-MEI, CNPJ nº 07.218.344/0001-10. OBJETO: Inclusão de itens para a manutenção do veículo Fiat Doblô ITF - 2428. DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2019 PROCESSO Nº 87/2019. Valor total do aditivo R$ 1.111,90 (mil cento e onze reais com noventa centavos). Data de assinatura 24/06/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0625006D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 84, DE 24 DE JUNHOO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 11.650,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 11.650,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 6.650,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 5.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – Se, Publique – se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:063E3150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 02 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2019, referente à aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FBB017A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 06-2019 CONTRATO Nº 073/2019

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios da Merenda Escolar Referente ao Pnae - Fundamental - Pnaep Pre Escola - Pnaec Creche e Pnaei Indigena, Mês de Junho/2019 a Dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: COOPERATIVA TRITICOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA, CNPJ: 89.982.268/0009-37;
Valor Total: R$ 19.703,80.

Iraí, 13 de Junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:59EEF791

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 06/2019 CONTRATO Nº 072/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de Junho/2019 a Dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 33.474,50.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:52B072F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE CONTRATO Nº 074/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar referente ao Pnae - Fundamental - Pnaep Pre Escola - Pnaec Creche e Pnaei Indigena, mês de Junho/2019 a Dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 3.095,50.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:25FBFDD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 013/2019**, referente a registro de preço de materiais para usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), conforme Processo Administrativo nº 5147/2019. A empresa **ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA** ficou responsável pelos **itens nº 01, 02, 03, 04**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 24 de junho de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:80404C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 210694/2018, Dispensa de Licitação nº 022/2018. Ratifico, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, art. 26 e alterações do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e RAMÃO DOS REIS LISCANO. (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 24 de junho de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:54AA350A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 161/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019 RETIFICA O EDITAL Nº 150/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº16/2019

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 150/2019 da Tomada de Preços nº 16/2019, foi alterado, em razão do que a data **para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 14h do dia 11 de julho de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, e **a data máxima para cadastramento fica estabelecida como o dia 08/07/2019.** Cópia da Retificação do Edital se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 24 de junho de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DDA6AC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 159/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, moto poda, motoserras e sopradores do município. As propostas serão recebidas no dia 08.07.2019, às 14:00h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 24.06.2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A0C944B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Metaway Tecnologia da Informação Ltda, para o forncimento de licença de uso e suporte ao usuário de sistema de informática para elaboração e publicação de atos oficiais para o Município de Ivoti, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações.

Ivoti, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2FF66136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 162/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Alienação de bens imóveis (6) seis lotes, situados no Vale das Palmeiras, no Município de Ivoti, na Zona Industrial. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 26/07/2019, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Link arquivos para download.

Ivoti, 24 de junho de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:741455E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação **Tomada de Preço nº007/2019** para a Contratação de Empresa Especializada para Reforma da UBS Dr. Walter Rudy Kussler - Bairro Kennedy – Processo nº10465/2015/39967 - Proposta SISMOB n°11822821000114009 cuja sessão pública aconteceria no Dia 25/06/2019 às 9h. Tal revogação se faz necessária em razão da necessidade de adequações na Planilha Orçamentária de referência. Assim sendo, oportunamente será publicado edital devidamente retificado. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:B93C85A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA SORTEIO DO PROGRAMA NOTA FISCAL PREMIADA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS,** abertura prevista para 09 de julho de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 19 de junho de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:64FAFB45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 238/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 238/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: A.A.A ROLESS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA.
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO RELÓGIO PONTO POSTO DE SAÚDE DO VALIM E CASA DOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA.
Valor Contratual: R$641,30(seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ACF224FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 252/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 252/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTA PARA USO NA OFICINA DA SMOSTT.
Valor Contratual: R$830,00(oitocentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5E91FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 257/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 257/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA.
CNPJ: 11.019.808/0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DE PLACAS IXY 7199, SMF.
Valor Contratual: R$333,00(trezentos e trinta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E223682C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 114/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 114/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: UNYTERRA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 93.565.505/0001-84
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA MAQUINA PC GM 13, DA SMOSTT.
Valor Contratual: R$1.398,85 (um mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0FCBA0EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N°40/2019:** Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao uso do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, oriundos de Recurso Federal. Data de abertura das propostas: 09-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 09-07-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails
licitaosorio@yahoo.com.br/
pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2F50B1AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2019:** Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos e odontológicos, destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde do Município de Osório, através de emendas parlamentares de 2015 e 2017, dos Deputados Henrique Fontana, proposta N° 11.322.135000/1170-04, Ana Amélia Lemos, proposta N° 11322.135000/1170-03, João Derly, proposta 11322.135000/1150-06, e Senador Paulo Paim, proposta 11322.135000/1150-03. Data de abertura das propostas: 09-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 09-07-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails
licitaosorio@yahoo.com.br/
pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8A001987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2019:** Aquisição de guia de assinatura, baralho gigante, alfabeto braile e quadro branco, oriundos de Recurso Federal, destinados ao Centro de Especialização em Reabilitação – CER III, no Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 09-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 09-07-2019 às 11h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails
licitaosorio@yahoo.com.br/
pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FB7F0B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2019:** Aquisição de refrigerador e bancada, oriundo do Recurso Federal, destinados ao uso no Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 09-07-2019 às 9h. Data da diisputa do pregão: 09-07-2019 às 14h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FD64CA16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019:**

Retificação no Anexo III, item "5": Onde sê lê**: 5) VALOR ESTIMADO DO QUILÔMETRO RODADO**
* Ônibus com capacidade mínima de 35 passageiros: R$ 5,40;
* Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 passageiros: R$ 3,60;
Leia-se: **5) VALOR ESTIMADO DO QUILÔMETRO RODADO**
* Ônibus com capacidade mínima de 35 passageiros: R$ 5,40;
* Micro-ônibus com capacidade mínima de 19 passageiros: R$ 3,60;
Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:22BC3047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°15.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°15.2019:** Informamos o credenciamento da empresa JCS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0B8E0C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°16.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°16.2019:** Informamos o credenciamento de MATEUS SENEM DAVÓGLIO. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0917CEA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°17.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°17.2019:** Informamos o credenciamento da empresa CENTRO DE PNUMOLOGIA CLÍNICA LTDA. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8A5B9EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 197/2019

EDITAL 197/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 124/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 124/2017, ***HOMOLOGADOS*** através dos Editais ns° 187, de 22 de setembro de 2017 e 243/2017, de 11 de dezembro de 2017, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 a 26 de Junho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **326618/2019.**
CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ANDREIA BEATRIZ DE JESUS SILVA/15º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.438 de 07 de outubro de 2014.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:C7B00491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 195

EDITAL 195/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 099/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE CARGO DE PSICÓLOGO

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 099/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 160, de 27 de maio de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 a 26 de Junho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º .

PSICÓLOGO

NOME/CLASSIFICAÇÃO

MARIA MARTA SÓ VARGAS DE OLIVEIRA/7º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.140 de 27 de dezembro de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:9A5C2546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 196/2019

EDITAL 196/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 160/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE-SAMU.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 160/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 195, de 17 de Agosto de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 à 26 de Junho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **326612/2019.**

CONDUTOR DE EMERGÊNCIA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ALINE SOUZA PEREIRA/4º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.676 de 04 de novembro de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de Junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:81702F6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: LUIZ ZANCHET
CNPJ: 12.497.435/0001-72
3º aditivo: Reequilíbrio econômico- financeiro
Porcentagem Reajustada: - 2,004 %
Valor reajustado: R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos)
Fundamentação: Art.65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal n.º 8666/93.
Objeto: Fornecimento de óleo diesel S-10 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 24 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:4DD82FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 24/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de pediatria. **As propostas serão recebidas no dia 05/07/2019, às 08:30 horas.** Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:72C49687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade PE Nº 114/2019-SMOP, para aquisição de cimento asfáltico de petróleo(CAP 50/70). Abertura: 14h do dia 02/07/2019. O editaL encontra-se disponíveL no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 17 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:2BEF415E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 022/2019-SMS**, para aquisição de material de enfermagem (XVI). Empresas vencedoras:
Item 01: Cirúrgica Lajeadense ME, no valor de R$ 4.676,00.
Item 02: Cirúrgica Lajeadense ME, no valor de R$ 48,00.
Item 03: Cirúrgica Lajeadense ME, no valor de R$ 52,00.
Item 04: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 78,00.
Item 05: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 174,00.
Item 06: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 492,00.
Item 07: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 594,00.
Item 08: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 654,00.
Item 09: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 756,00.
Item 10: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 984,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 24 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:33964D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, objetivando a contratação de serviço especializado para regularização fundiária em 18 áreas urbanas da cidade de Pelotas. Contrato Administrativo nº 218/2018. Empresa: Moraes Aguirre & Gallio Ltda. Valor total de R$ 457.768,30(quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Pelotas, 24 de junho de 2019.

UBIRAJARA GARCIA LEAL
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:4B45D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 065/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA em **25 de junho de 2019**, conforme Decreto Nº 570, de 24 de junho de 2019, para cargo público o seguinte candidato:

NOMEAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA CONCURSO Nº 03/17
CANDIDATO
23º VASSON MACHADO AIRES

O mesmo deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral e retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro e retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais e retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser nomeado até o dia **14 de julho de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver os requisitos exigidos para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 24 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:8FFA1025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **VERA LUCIA LOPES SANTANA**
Nome fantasia: **CASA DE CARNES SANTANA**
Data de Autuação: **26/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **05.472.841/0001-15**
Endereço: **RUA PROFESSOR MÁRIO PEIRUQUE, 1050-01**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0047/2019**
Data da Decisão: **29/05/2019**
Tipificação da Infração: artigo 365 do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974 c/c artigo 2º, parágrafo 2 e artigo 4º, parágrafo terceiro da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:6E40870A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA**
Nome fantasia: **MAXXI PELOTAS**
Data de Autuação: **27/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **93.209.765/0303-77**
Endereço: **AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 2072**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0050/2019**
Data da Decisão: **31/05/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 366 do Decreto Estadual 23.430/1974, artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal número 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B1E1ADF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **AÇOUGUE FRAGATA EIRELI**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **26/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **26.082.880/0001-86**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 615**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0051/2019**
Data da Decisão: **29/05/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 2º, parágrafos primeiro e segunda da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:322EC1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **BLANK & DETTMANN LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **26/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **08.088.948/0001-52**
Endereço: **RUA SETE DE ABRIL, 143**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0052/2019**
Data da Decisão: **31/05/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 4º. Parágrafo 2º da Lei Municipal número 6617/2018 e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:C4B9A345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **RENATA DA S BERNY**
Nome fantasia: **KI CARNES**
Data de Autuação: **26/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **13.363.920/0001-16**
Endereço: **RUA MAJOR FRANCISCO NUNES DE SOUZA, 5067**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0053/2019**
Data da Decisão: **31/05/2019**
Tipificação da Infração: artigo 4º, parágrafo 2º da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$4.000,00**
Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$4.000,00**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B93E9C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ALINE TEIXEIRA BRANCO CASA DE CARNES**
Nome fantasia: **CASA DE CARNES SANTA RITA**
Data de Autuação: **26/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **33.013.704/0001-58**
Endereço: **RUA PROFESSOR PAULO ZANOTTA DA CRUZ, 628**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0054/2019**

Data da Decisão: **31/05/2019**
Tipificação da Infração: artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:77E5EEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANDRE FELIPE MARIN FETZER DA COSTA**
Nome fantasia: **DOM PASTELO**
Data de Autuação: **16/08/2018**
CNPJ/CPF/RG: **26.831.670/0001-43**
Endereço: **RUA XV DE NOVEMBRO, 857**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0056/2019**
Data da Decisão: **31/05/2019**
Tipificação da Infração: item 7.5 do anexo I da portaria 78/2009 e nos itens 4.6.6, 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7, 4.1.14, 4.2.1, 4.7.6, 4.7.5, 4.8.1, 4.8.6, 4.8.13, 4.8.18 todos da RDC ANVISA 216/2004 e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal número 6437/77 que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, apreensão e inutilização, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:A9CB0FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **J SILVA DA SILVA FARMÁCIA LTDA**
Nome fantasia: **FARMÁCIA VITTA FARMA**
Data de Autuação: **10/05/2018**
CNPJ/CPF/RG: **07.932.351/0001-80**
Endereço: **RUA JOÃO GOMES NOGUEIRA, 811**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0060/2019**
Data da Decisão: **31/05/2019**
Tipificação da Infração: **item 5.1(a) do anexo da Resolução ANVISA 328/1999 e artigo 2º, incisos III e IV da RDC ANVISA 44/2009, artigo 15, artigo 17 e artigo 21 da Lei 5991/1973 c/c artigo 6 e 13 da Lei 13.021/14 e no artigo 23, parágrafo 4º da Lei Federal 6437/77.**
Decisão Final: **MULTA MINIMA NO VALOR DE R$2.000,00**
Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:7608FFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **IZALE TEREZA DA SILVA PERES**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **10/05/2018**
CNPJ/CPF/RG: **03.680.714/0001-86**
Endereço: **RUA PROFESSOR MÁRIO PEIRUQUE, 1055**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0062/2019**
Data da Decisão: **31/05/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 24 da Lei 3820/60, artigo 6 da Lei 13021/2014 c/c artigo 21 da Resolução CFF 648/2017, artigo 10, incisos XI, XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **MULTA MINIMA NO VALOR DE R$2.000,00**
Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00**

Pelotas, 24 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3F282B71

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 59/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019: Aquisição de material elétrico, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 11/07/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 24 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:D267EB41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 16 LUGARES.

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, de 02/01/2019, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2019**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **14 horas** do dia **27/06/2019**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de um Veículo para Transporte de Passageiros com no Mínimo 16 Lugares,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 06 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:F46A24BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 442/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.06.2019 a 28.06.2019, 15** (quinze) dias**,** ao Servidor **DEUZINHO ALMEIDA CONSUL,** Matrícula **97-3**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7D4F2898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 443/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados como Membros da **Ouvidoria Geral do Poder Executivo Municipal,** conforme Lei Municipal N° 3.042, de 19 de junho de 2019.

Ouvidor Geral:

Nome	Matrícula	Cargo	Padrão
Rossano Duarte Teixeira	3419-3	Ag.Administrativo Auxiliar	4

Demais Membros:

Nome	Matrícula	Cargo	Padrão
Marco Tadeu Rodrigues de Figueiredo	29-9	Ag. Administrativo Auxiliar	4
Danildo Sidnei de Oliveira	2304-3	Agente Administrativo	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A67210D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 444/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ANYE FREITAS CERETTA,** Matrícula **2872-0**, Professor Municipal, Licença Maternidade RPPS, de **14.06.2019 a 11.10.2019, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3CC0A531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 021/2019

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 020/2019** DE 18/06/2019, QUANTO AO ITEM "1.1.1.2", onde apresenta-se o curso de Geografia passa a ter a seguinte redação;

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior:
Pedagogia
Licenciatura em Ciências Exatas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FCA35CA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.369 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORRÊA à Sra. ROSEMERI DA SILVA MADRID.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa à Senhora Rosemeri da Silva Madrid, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:43B16BB8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.370 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. LEONEL MARTIN DOMINGUEZ.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Leonel Martin Dominguez, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:F1091DA0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.371 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Municipal em Defesa da Apicultura.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Municipal em Defesa da Apicultura.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:1E2A8D80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.372 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede a Medalha CARLOS CAVACO ao Sr. LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco ao Senhor Leonardo Alvim Beroldt da Silva, concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:C688C6A1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.373 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede o Troféu Reconhecimento "Obelisco Fronteira da Paz" no ano de 2019.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições

legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido o "Troféu Obelisco Fronteira da Paz" nas áreas a seguir relacionadas:
- Assistência Social – Projeto Anjos da Esperança – Verª. Maria Helena Duarte;
- Tradicionalismo – Fogão Quatro Gaudérios – Ver. José Pedro Piedra;
- Político – Lucas Cupsinski - Ver. Luiz Itacir Soares;
- Comunicações – Sebastião da Silveira Muniz – Ver. Dagberto Reis;
- Comunitária – José Antonio Gonçalves da Silva – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Valécio Martens – Verª. Márcia da Rosa;
- Serviços Públicos – João Gabriel Hillal – Ver. Carlos Nilo;
- Jurídica – Luis Eduardo de la Rosa D'Ávila – Ver. Danúbio Barcellos;
- Artística e Cultural – CTG Fronteira Aberta – Ver. Lídio Mendes;
- Desportos – Thomaz Albornoz – Ver. Marco Monteiro;
- Saúde – Fernando Hamilton Viera – Ver. Ulberto Navarro;
- Agricultura – Casa Albornoz – Ver. Maurício Del Fabro;
- Indústria e Comércio – Andrei Freitas – Ver. Germano Cabrera;
- Educação – André Luiz Coutinho – Ver. Antônio Zenoir;
- Administrativa – Mauro Hamilton Konrath Crizel – Ver. Romário Paz;
- Pecuária – Antônio Guerra Soares – Ver. Evandro Gutebier.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:72DF06F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.500, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a para realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

- Professor para o Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática - 03 (três) vagas;
- Professor para o Ensino Fundamental – Anos Finais – Português – 03 (três) vagas;
- Secretário de Escola – 05 (cinco) vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores e pela Lei Municipal Nº 5.784/2010, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º. A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, utilizando a classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8AFED186

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, convoca todas as Entidades e comunidade em geral para a Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 27 de Junho de 2019, quinta-feira, às 08h30min, onde será apresentada a Prestação de Contas, referente ao Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde do 1° quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:93EF6583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº043/SMAD/2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 039/SMAd/2019 publicado neste Diário Eletrônico em 17.06.2019, a numeração correta do referido é Edital nº043/SMAd/2019, conforme segue abaixo:

EDITAL Nº043/SMAd/2019
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil – SEGUNDA CHAMADA
12- Luciane Baroni Fiorin
21- Maria Aparecida da Silva Santos
25- Juliana da Silva Nunes

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FB102F17

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.304, DE 19 DE JUNHO DE 2019. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL N° 3.611, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.611, de 17 de abril de 2012, a qual dispõe sobre a Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Ângelo/RS e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 18.....
.....
§ 9°....
a) 4 PRM (Quatro Padrões de Referência Municipal) mensais, inclusive na Gratificação natalina, para o servidor do setor de aposentadoria e pensões, servidor do setor de compensação previdenciária, servidor do setor tesouraria e servidor da folha de pagamento;
b) 7 PRM (Sete Padrões de Referência Municipal) mensais, inclusive na gratificação natalina para os seguintes servidores: Contador, Advogado, Médico e Comitê de Gestão Financeira.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:7E43EA24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 095/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
002.787.020-07	MARTIELO MOISINHO DOMINGUES	2018/2316

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:D5F4C825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 58/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário Especializado	Tiago Henrique Raimundo Rocha	13.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEÍA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:2628E380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.014/2019.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.109/2019.
CONTRATADO: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ Nº.07.052.779/0001-38.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos**,** conforme especificações no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

VALOR: R$ 580,00
PRAZO: 31/12/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:33A7A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2019.
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ ENGELKE 13185365020, CNPJ: 24.992.779/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa para realização de atividades de hidroginástica para idosos usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.**
VALOR MENSAL: R$ 1.660,00
VALOR TOTAL: R$ 19.920,00
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato 19/06/2019, podendo ser renovado por iguais períodos.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:00953ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018.
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Sila, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de pedra basáltica irregular.

Fica atualizada a quantidade registrada conforme segue:

LINDOMAR V. O. SILVA ME

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	570	M³	Dalpiaz	Pedra Basáltica Irregular	R$ 74,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3A5A76BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 68/2019 (Processo Administrativo nº 160/2019). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 100.000 km, do veículo Chevrolet Spin 1.8 Econoflex LTZ MT, ano/modelo 2017, placa IYF 4830, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 00.485.542/0007-97). **Valor:** R$ 1.389,73. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21/06/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:1AA8E86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019, (Processo Administrativo nº 162/2018). Contratação da DPM Educação Ltda.(CNPJ nº 13.021.017/0001-77) para realizar curso de capacitação para diversos servidores municipais, conforme cronograma e conteúdo programático disponibilizado pela DPM Educação. **Base Legal**: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: DPM Educação Ltda. (CNPJ 13.021.017/0001-77) **Valor Total**: R$ 5.573,00 **Entrega**: Conforme cronograma de cursos. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 21 de junho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A06E9221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Contratada: Objetiva Concursos Ltda.
Objeto:Prestação de Serviços de elaboração, aplicação e correção das **Provas Objetivas** para a contratação dos empregos.
Licitação: Declaração de dispensa de licitação nº 030/2019
Valor e pagamento: R$ 2.850,00, em 03 parcelas
Prazo: 150 dias
Assinatura: 24.06.2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:72F6850D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 034/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 034/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2019: Arrendamento de área para extração de cascalho/saibro, localizada na Linha Cerro Azul, interior, de São José do Ouro/RS, para melhoria do cascalhamento das estradas municipais; **Contratado:** Sr. Laudir Sérgio Sinhorini e sua esposa Sra. Olina Perinetto Sinhorini; **Total**: R$ 5.000,00; **Assinatura:** 24/06/2019; **Fiscal do contrato**: Servidor Wilson Jose Rizzon

São José do Ouro, RS, 24 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:3F7B4B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 069/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: LABORPLAN – Laboratório de Análises de Água do Planalto Médio Ltda, inscrita no CNPJ n° 10.560.231/0001-03.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 19 de junho de 2020, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinatura: 19.06.2019.

São José do Ouro, RS, 24 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:E15CE317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICADO - EXTRATO DO CONTRATO 032/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 032/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019: Contratação de pessoa jurídica para prestação de atendimento especializado em sala de psicomotricidade para os alunos da classe especial e que apresentam sérias dificuldades de aprendizagem, da rede municipal de ensino; **Contratada:** Luiz Henrique Mascarenhas 03934413005, CNPJ 32.799.963/0001-93; **Valor Total:** R$ 12.000,00; **Assinatura:** 10/06/2019; **Fiscal do contrato:** Servidora Marivete Vacchin Mioranza, Matrícula nº 337.

São José do Ouro, RS, 24 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:77443B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO ELETRÔNICO DE NOTAS DE EXPEDIENTE: EM NOME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE SÃO LEOPOLDO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO
(PROC N° 133/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 104/2019

CONTRATATO: NOTA CERTA BOLETINS JURÍDICOS LTDA
CNPJ N° 06.143.076/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de envio eletrônico de Notas de Expediente: em nome da Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo.
DO VALOR: O Preço para execução dos serviços será de R$ **99,00** (noventa e nove reais) mensais.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato sera de 12 (doze) meses , contados de 24 de maio de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o art 24, II da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:87E19301

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2019 – SRP – MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0013/2019 – Aquisição futura de Medicamentos Antibióticos**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Amoxicilina 250mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Após reconstituído: 60ml com copo/seringa dosadora. Cód. 15581. **Marca:** Prati. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 900 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 3,890/frasco.
Lote 14 – **Descrição/apresentação**: Metronidazol 500mg/100ml Solucão injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Cód. 15659. **Marca:** Halex Istar. **Unidade:** bolsa; **Quantidade máxima:** 21.600 bolsas/ ano; **Valor unitário:** R$ 2,400/bolsa.

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 4 - Descrição/apresentação: Cefazolina 1g - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15611. **Marca**: BioChimico. **Unidade**: frasco ampola; **Quantidade máxima:** 36.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário**: R$ 7,290/frasco ampola.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56

Lote 6 - Descrição/apresentação: Cefepime 2g - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 22779 . **Marca:** ABL. **Unidade:** frasco ampola; **Quantidade máxima:** 15.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário**: R$ 13,000/frasco ampola.
Lote 10 - Descrição/apresentação: Imipenem/Cilastatina Sódica 500mg - intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15647. **Marca:** ABL. **Unidade:** frasco ampola; **Quantidade máxima:** 10.800 frascos ampola/ano; **Valor unitário**: R$ 19,000/frasco ampola.
Lote 12 - Descrição/apresentação: Meropenem 500mg - intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 18685 . **Marca:** ABL. **Unidade:** frasco ampola; **Quantidade máxima:** 18.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 11,700/frasco ampola.
Lote 13 - Descrição/apresentação: Meropenem 1g - intravenoso - Frasco Ampola. Cód.23275. **Marca**: ABL. **Unidade**: frasco ampola; **Quantidade máxima:** 9.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário**: R$ 18,500/frasco ampola.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote 9 - Descrição/apresentação: Cloranfenicol 5mg +metionina 5mg + acetato de retinol 10.000UI% +aminoácidos 25mg - Pomada oftálmica 3,5g. Cód. 15192. **Marca:** Latinofarma. **Unidade:** tubo; **Quantidade máxima:** 300 tubos/ano; **Valor unitário**: R$ 8,319/tubo.
Lote 16 - Descrição/apresentação: Oxacilina 500mg - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15599. **Marca:** Blau. **Unidade**: frasco ampola; **Quantidade máxima:** 45.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 1,960/frasco ampola.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote 1 - Descrição/apresentação: Amoxicilina 500mg + Clavulonato 125mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 18526. **Marca**: Sandoz. **Unidade**: comprimido; **Quantidade máxima**: 9.000 comprimidos/ano; **Valor unitário**: R$ 0,840/comprimido.

A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Lote 8 - Descrição/apresentação: Ceftriaxona 1g - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15621. **Marca:** Eurofarma. **Unidade:** frasco ampola; **Quantidade máxima**: 27.000 frascos Ampola/ano; **Valor unitário**: R$ 7,685/frasco ampola.

Os Lotes 3, 5, 7, 11 e 18 não foram adjudicados, e os lotes 15 e 17 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:BDE8437C

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULAS INFANTIS / FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 023/2019 – SRP Aquisição futura de fórmulas infantis**, destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.358.519/0001-46
Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Fórmula de nutrientes para suplementar o leite humano de modo a atender os requerimentos nutricionais específicos de bebês prematuros com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada e/ou caseína extensamente hidrolisada, proporcionando baixa alergenicidade, fácil e rápida absorção, perfil de aminoácidos adequado, 100% maltodextrina como fonte de carboidratos. (Cód. FHC 21409). **Marca:** Nestlé/FM 85 Caixa com 70 sachês de 1g. **Unidade:** caixa; **Quantidade máxima:** 12 caixas/ano; **Valor unitário:** R$ 240,620/caixa.
Lote 02 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil de partida em pó para lactentes, faixa etária de 0 a 06 meses, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos e com adição de probióticos. (Cód. FHC 16417). **Marca:** Nestlé/NAN 1 Comfor 800g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 520 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 61,750/Kg.
Lote 03 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil de segmento em pó para lactentes, faixa etária de 06 a 12 meses, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos e com adição de probióticos. (Cód. FHC 20104). **Marca:** Nestlé/NAN 2 Comfor 800g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 53,570/Kg.
Lote 04 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para lactentes, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos. (Cód. FHC 19964). **Marca:** Nestlé/NAN H.A Fórmula Infantil 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 19,2 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 92,700/Kg.
Lote 05 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses antirregurgitação, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos. (Cód. FHC 22459). **Marca:** Nestlé/NAN AR Infantil 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 19,2 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 58,531/Kg.
Lote 06 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para lactentes a partir de 6 meses de idade, à base de 100% de proteína isolada da soja, com DHA e ARA. (Cód. FHC 24770). **Marca:** Nestlé/NAN Soy 800g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 19,2 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 83,500/Kg.
Lote 07 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, com DHA e ARA, presença de nucleodídeos, mínimo 20%TCM na composição lipídica. (Cód. FHC 16432). **Marca:** Nestlé/Pré NAN Fórmula Infantil 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 232 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 300,500/Kg.
Lote 09 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó à base de 100% de aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa. Com DHA e ARA, TCM e nucleotídeos. Para lactentes desde o nascimento, que apresentem diarreia persistente, distúrbios absortivos, alergia ao leite de vaca e/ou soja, que não respondem à fórmula extensamente hidrolisada. (Cód. FHC 16485). **Marca:** Nestlé/Alfamino 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 475,000/Kg.
Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais. (Cód. FHC 24771). **Marca:** Nestlé/NAN SL 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 40 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 71,500/Kg. O Lote 08 não foi adjudicado. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:0BFFDD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.277, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Cria a Comissão Especial para a elaboração de Plano Integrado de regularização, ordenamento e manutenção da infraestrutura compartilhada de energia elétrica, dados e telefonia instalados em vias públicas do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de cumprimento da normatização de regência para uso do espaço público pela concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e por demais empresas que compartilhem sua infraestrutura, bem como sobre a remoção de cabos e equipamentos irregulares e clandestinos em vias públicas do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada, sob a coordenação da Secretaria Geral de Governo, a Comissão Especial para a elaboração de plano integrado de regularização, ordenamento e manutenção da infraestrutura compartilhada de energia elétrica, dados e telefonia instalados em vias públicas do Município, com a finalidade de ordenar o conjunto de ações integradas para a regularização, identificação, reorganização e eventual retirada de cabos e petrechos inutilizados, e observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações, equipamentos e postes instalados em via pública.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição, cujos integrantes serão nomeados através de Portaria específica:

I - 01 representante da Secretaria Geral de Governo;
II - 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
III - 01 representante da Defesa Civil do Município;
IV - 01 representante da Procuradoria-Geral do Município;
V - 01 representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos;
VI - 01 representante do PROCON do Município;
VII - 01 representante da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
VIII - 01 representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS;
IX - 04 representantes da RGE;
X - 01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
XI - 05 representantes de concessionárias de dados e serviços de telecomunicações.

Art. 3º O prazo para elaboração do plano será de seis (06) meses.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C170CD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2019 -SRP MASSA ASFÁLTICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2019 -** Menor Preço Global - **OBJETO:** aquisição futura de massa asfáltica ensacada – concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio e massa asfáltica a granel, para aplicação a frio/morno/quente, para reparos/tapa buracos em vias do município. **DATA DE ABERTURA:** 08 de julho de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C1FEA105

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019 - TERMO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **ANULADA** à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição de massa asfáltica ensacada – concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio e massa asfáltica a granel. Anula-se a licitação em epígrafe e todos os atos provenientes da mesma por vício insanável. Informamos ainda que uma nova licitação está sendo publicada com o mesmo objeto através do PE 31/2019. A informação do Termo de Anulação, na íntegra, e o edital da nova licitação estão disponíveis no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:97236F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOMÉSTICA

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. Leandro Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando a contratação por prazo determinado de 01 (uma) doméstica e formação de cadastro de reserva do cargo de agente de combate a endemias**,** sendo que a seleção dar-se-á exclusivamente por meio de análise de currículos. O período de inscrições será entre os dias **24 de junho a 1º de julho** junto a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Osvaldo de Souza, n° 124, centro, durante o horário de expediente, das **8h00min as às 11h45min e das 13h30min às 17h10min de segunda a quinta-feira e das 7h00min às 13h00min nas sextas-feiras. O valor de inscrição será de R$ 20,00 (vinte reais).** O pagamento da referida taxa deverá ser realizada na Tesouraria da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site **www.saomartinho.rs.gov.br.**

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E02E52F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0783/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três) meses** de Licença Prêmio a Servidora **MARIA MARCOLINA FLORES MACHADO**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1861, referente ao quinquenio de 09/02/14 a 07/02/19**,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:12D3685B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0784/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA 2146/P2003 DE 24/03/2003

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA

A portaria de nº 2146/P2003 de 24.03.2003 da Servidora **IVONI IVA MILITZ**, cargo efetivo de Auxiliar de Emfermagem, matrícula nº 1246, conforme informação prestada pela servidora, através da declaração nº 0129/19 , emitido em 27.05.2019, pela **8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA MARIA - RS**. Tendo como entrega da mesma no dia 29.05.2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D38C5866

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0785/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **IVONI IVA MILITZ**, cargo efetivo de Auxiliar de Emfermagem, matrícula nº 1246, tendo entrado em exercicio em 13.05.2002, implementando a mudança de Classe em MAIO DE 2009, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2009** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B63A83C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0786/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "D"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **IVONI IVA MILITZ**, cargo efetivo de Auxiliar de Emfermagem, matrícula nº 1246, tendo entrado em exercicio em 13.05.2002, implementando a mudança de Classe em MAIO DE 2015, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:52A42600

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0787/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao Servidor **CARLOS RICARDO LENZ**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 699, referente periodo aquisitivo de **01.07.2016 a 30.06.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.06.2019 à 02.06.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a **18.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9FAEF778

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0788/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05(cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Servidor **FELIPE SANTOS NÁGERA,** cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 2402, por motivo de nascimento de seu filho, conforme Certidão de nascimento em anexo, nos termos do Artigo nº 142, Inciso III, letra 'c', da Lei Municipal nº 313-89/92, a contar de **04.06.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:35E7521A

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação do **Instituto deEstudos Municipais Ltda – IEM**, CNPJ: 02.310.921/0001-86**,** cujo objeto da contratação consiste no contratação de Serviços de Suporte Técnicos e Atualização do Sistema de Informática – FICATESWEB – Sistema de Fiscalização e Cálculo do Transporte Escolar. A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo da contratação será de (12) doze meses.O CONTRATADO receberá o valor de **R$ 500,00**(quinhentos reais) mensais, totalizando o montante de **R$ 6.000**(seis mil reais) para o período.

São Pedro do Sul, 21 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4718EBB2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS**, torna público, o resultado dos Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência, conforme a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes elétrica e hidráulica dos prédios municipais..

ADJUDICADO:

- LUCIOMAR DINIZ GONÇALVES – ME, CNPJ: 33.588.704/0001-86

- Prestação de 3.400 horas de serviços elétricos, no valor de R$ 25.00 (Vinte e Cinco Reais) a hora trabalhada.

- Prestação de 2.780 horas de serviços hidráulicos, no valor de E$ 20,00 (Vinte Reais) a hora trabalhada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de **CARGAS E RECARGAS DE CARUCHOS E TONERS** para as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos.

ADJUDICADO: FLÁVIO HASSELMANN PINTO – ME, CNPJ: 10.595.521/0001-92

- Valor: 21.681,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais)

São Pedro do Sul, 24 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:914E2366

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2019

Contratação de empresa para execução de obras de ampliação e adequação da EMEI Vanda Xavier Beltrame, incluindo materiais e mão de obra.ABERTURA: 18.07.19, às 9h .Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 25 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:8E56B58D

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.045.900/0001-69, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 426, bairro Nova Alemanha, na cidade de São Pedro do Sul-RS, Registrada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 0076152100032 e na Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais sob nº 1639, fundada em 05 de Janeiro de 1977, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a **APAE de SÃO PEDRO DO SUL-RS**.

DA JUSTIFICATIVA:
Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
No que tange às parcerias, o Estado busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de São Pedro do Sul/RS, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Se observa ainda que a APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.
O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.
A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo estes, de fundamental importância para a comunidade, assim se caracterizando a reciprocidade de interesse das partes (Município e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.
Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal.
A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como foram estabelecidos os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, no parecer técnico emitido pela Secretaria requisitante.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE de São Pedro do Sul/RS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos a Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, sugerindo a ratificação da referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Seleção, aprovo e **RATIFICO** a realização da parceria através de **TERMO DE FOMENTO** por **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**.

São Pedro do Sul, 24 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE.

RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:FEF0E70C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 132/2019
PREGÃO ELETRÔNICO08/2019

Contrato Nº 132/2019 – Aquisição de Material Odontológico. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$152,22 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ **J. P. GollemIndustria e Comercio LTDA**, CNPJ n.º 01.634.429/0001-01.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária 0703- Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estado
Projeto Atividade: 1,051 Incentivo Estadual para qualificação da Atenção Básica (PIES)
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 351)
Unidade Orçamentária 0702- Fundo Municipal de Saúde – Recursos União
Projeto Atividade: 2,043 PAB FIXO
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 247)

São Valério do Sul, RS, 21 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:55AB688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 133/2019
PREGÃO ELETRÔNICO08/2019

Contrato Nº 133/2019 – Aquisição de Material Odontológico. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ **Moraes Comercio de Artigos para Saúde LTDA**, CNPJ n.º 24.931.613/0001-00.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária 0703- Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estado
Projeto Atividade: 1,051 Incentivo Estadual para qualificação da Atenção Básica (PIES)
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 351)
Unidade Orçamentária 0702- Fundo Municipal de Saúde – Recursos União
Projeto Atividade: 2,043 PAB FIXO
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 247)

São Valério do Sul, RS, 21 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:3A3930EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 134/2019
PREGÃO ELETRÔNICO08/2019

Contrato Nº 134/2019 – Aquisição de Material Odontológico. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$1.643,97 (Um mil, Seiscentos e Quarenta e três reais e noventa e sete centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ **Prhodent Com e ReprProd Hosp. Dent. LTDA**, CNPJ n.º 93.327.161/0001-75.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária 0703- Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estado
Projeto Atividade: 1,051 Incentivo Estadual para qualificação da Atenção Básica (PIES)
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 351)

Unidade Orçamentária 0702- Fundo Municipal de Saúde – Recursos União
Projeto Atividade: 2,043 PAB FIXO
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 247)

São Valério do Sul, RS, 21 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:DF7DE67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 16/2019.
Objeto: Edital de pregão para a Aquisição de Cestas Básicas .
Adjudicado:
RAFAEL NATAL MAÇALAI, CNPJ: 08.585.163/0001-95 Valor R$ 43.860,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

São Valério do Sul, RS, 21 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:2B78BE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2019.
Objeto: Edital de pregão para aquisição de Materiais Odontológicos.
Adjudicados:
J. P. GollemIndustria e Comercio LTDA, CNPJ: 01.634.429/0001-01. Valor R$ 152,22 (Cento e Cinquenta e Dois reais e vinte e dois centavos).
Moraes Comercio de Artigos para Saúde LTDA, CNPJ: 24.931.613/0001-00. Valor R$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prhodent Com e ReprProd Hosp. Dent. LTDA, CNPJ: 93.327.161/0001-75. Valor R$ 1.643,97 (Um mil, Seiscentos e Quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

São Valério do Sul, RS, 21 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:4697F099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2019 – expediente administrativo nº 5665/2019, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DO CENTRO OBSTÉTRICO. Empresa Vencedora:CNV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.989.553/0001-03, com o valor global de R$ 562.432,30 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

ELISANDRA NUNES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3372A795

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Inexigibilidade, Exp. Adm. 9990/2019, constitui objeto do presente, a aquisição de pistola, marca Taurus, Calibre 380, Modelo T380H, conforme o artigo 25, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 209/2019. Empresa vencedora: TAURUS ARMAS S.A CNPJ nº 92.781.335/0001-02, com o valor de R$ 57.808,80(cinqüenta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:23BCD85F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2011/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de instrução de processo de inativações e pensões, com a empresa Danielle Consultoria e Soluções Contábeis Ltda-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de junho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:60777595

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2009/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de caçamba (concha não original) traseira para Retro Randon 406, com a empresa Filippe Comercio de Peças Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de junho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:361B38DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 041/2019
PROCESSO N°: 4529/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: MAROTO VIAGENS LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA PORTO ALEGRE para atendimento em Clínicas e Hospitais.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de **R$ 13.342,86** (treze mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, planilha de execução das horas trabalhadas, a liberação do fiscal do contrato e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
VALÍRIO SALDANHA DE JESUS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6C8DCFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
5º[QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [MUNICÍPIO DE TAVARES] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE TAVARES
CNPJ/MF: 88.427.018/0001-15
SIGLA/Nome resumido: **********
Endereço: RUA ABÍLIO VIEIRA PAIVA, 228 - CENTRO
Cidade: TAVARES
Telefone: (51) 3674.1513
Endereço Eletrônico:gabinete@tavares.rs.gov.br
Nome do Representante Legal: GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Cargo/Função: PREFEITO

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RGS
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - 9º ANDAR - SALA 901 - CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE
Telefone: (51) 3220.8700
Endereço Eletrônico: grve-rs@correios.com.br
Gerente Regional de Vendas: THIAGO SANT ANNA PONPERMAYER
RG: 1074148451
Coordenador Regional de Vendas: FRANCISCO SANTOS DE JESUS
RG: 2030305516

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o**5º [QUINTO]**TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO**Nº 9912378573**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLAUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de**23/06/2019**até**23/06/2020**.

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em**R$10.000,00 (dez mil reais).**
4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa:**33.90.39.47.00.00**
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:**2085**

CLAUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Caberá a(ao)**CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLAUSULA SEXTA- DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
E, por estarem justas e contratadas,firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma,na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado eletronicamente por**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**,**Usuário Externo**, em 17/06/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttps://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador**7564947**e o código CRC**0ECE160D**.

Brasília - 04/06/2019
SEI nº 7564947
Referência: Processo nº 53137.010137/2019-10

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:C6756A3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019. **Objeto: Aquisição de 01 (um)Micro-Ônibus 0 km para realização**

de transporte escolar. **Data abertura:** 08/07/2019, horário as 10h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 8h00min as 11h30min e das 13h30min as 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.gov.br.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:20295BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 072/2019
CHAMADA PÚBLICA PNAE 002/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DIRCE MARLISE BAUMGARDT**
OBJETO: Aquisição Merenda Escolar da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 073/2019
CHAMADA PÚBLICA PNAE 002/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ENIR ANTONIA BRUINSMA**
OBJETO: Aquisição Merenda Escolar da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 074/2019
CHAMADA PÚBLICA PNAE 002/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LILIANE TERESINHA HEINRICH**
OBJETO: Aquisição Merenda Escolar da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:59D38AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **M. DA ROSA MICROCERVEJARIA.** Objeto: Contratação da Empresa M. Da Rosa Microcervejaria para o fornecimento de bebidas, com exclusividade,na 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar,que ocorrerá de 27 de junho ao dia 21 de julho do corrente ano,no centro Municipal de Eventos,sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira s/n°, bairro Centro – Lagoa. A empresa pagará a Prefeitura o valor mínimo de R$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais) na assinatura do contrato bem como fornecerá uma bonificação de R$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais) em bebidas. Base legal: art. 24 V da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18463/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B8032BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 085/2019**, o qual tem como objeto **contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos municipais**, **ALTERANDO** o valor da soma (total estimado) dos lotes 01, 02, 17, 18 e 19 do Anexo III do Edital **com consequente alteração na data prevista para o certame** que se realizará no dia **08/07/2019 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:677E68A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2019.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 11 de julho de 2019** estará recebendo propostas para **a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção de gavetas mortuárias em 04 módulos de 48 unidades cada módulo, somando um total de 192 unidades, e demolição de muro em alvenaria existente no Cemitério Municipal, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:4E387749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **GRUPO TEATRAL 1° A.T.O.** Objeto:contratação de Grupo Teatral 1° A.T.O. Para apresentação da peça "O Mágico de Oz" aos usuários da rede sócio-assistencial do municipio,a realizar-se no dia 10 de outubro de 2019, integrando as atividades alusivas ao Dia da Criança.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais),para 03 (três) apresentações a realizar-se em horários diferentes no dia 10 de outubro de 2019 no Centro de Convivência e Geração de Renda Renascer do Município. Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18020/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0AC83A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Tramandaí. LOCADOR: **HELENA DA ROSA GONÇALVES.** Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Eleodoro Franzen n° 167, Bairro São Francisco em Tramandaí, pelo período de 01(um) ano, com possível renovação pelo prazo máximo permitido em lei, para atendimento da necessidade de espaço destinado ao Projeto Criança Feliz.***Valor estimado para a Dispensa:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais. Base legal: art. 24 X da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18019/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D56C91C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **ALEXI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: contratação da Produtora Alexi Produções Artísticas Ltda para show com Alexandre Pires "O Baile do Nego Véio", no dia 21/07/2019, às 22h, com duração aproximada de uma hora e trinta minutos,no palco principal do Centro de Eventos na realização da 30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar.*Valor estimado para a inexigibilidade: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), da seguinte forma: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) no dia 04/07/2019; R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) no dia 11/07/2019 e R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) no dia 18/07/2019. Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18553/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:14A726B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de julho de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JUNHO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BE26991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 102/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: GABRIEL KUBIAKI - ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços de arbitragem desportiva para o JETRI – Jogos Escolares de Triunfo – RS.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor na data de 24 de junho de 2019 e vigerá até o dia 24 de julho de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JUNHO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A24E2C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 062/2016
ADITIVO n.º 11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: AVATO TECNOLOGIA LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 dias, iniciando-se em 1º de junho de 2019, com previsão de término em 30 de junho de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JUNHO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D4A9611E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SANTA MARIA/RS - FGTS/TUPANCIRETÃ/RS, CNPJ: 88.227.764/0001-65, CTR nº 508.878-73/2019/FGTS/CAIXA-SELEÇÃO MCIDADES PORTARIA 1038 de 18/04/2019, entre o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o TOMADOR Município de TUPANCIRETÃ/RS; Objeto: Obras de qualificação viária no Município de Tupanciretã, RS. Programa: AVANÇAR CIDADES – GRUPO I - PRÓ-TRANSPORTE. Valor de Investimento: R$ 4.258.180,64, sendo R$ 3.850.878,89 com recursos de financiamento lastreados pelo FGTS e R$ 407.301,75 como contrapartida obrigatória do TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, Markus Johannes Stumpp e Pelo TOMADOR, Carlos Augusto Brum de Souza. Data de assinatura: 12/06/2019

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1682A0A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 139/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de obras para "Melhoria de infraestrutura do Parque Municipal de Eventos Heirich Fankhauser no Município de Tuparendi-RS".

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	VALOR (R$)
01	Rede Elétrica: Eletrificação e Iluminação do Parque Municipal de Exposições	90.594,28

VALOR TOTAL: R$ 90.594,28 (noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Tomada de Preços nº 05/2019.

Tuparendi - RS, 06 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7691D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 138/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e instalação de um conjunto moto bomba, composto pelos itens abaixo elencados para a estruturação do Sistema e Recalque de Água da Associação de Consumidores de Água da localidade de Dez de Maio.

VALOR TOTAL: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Presencial nº 32/2019.

Tuparendi- RS, 05 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:AB94664C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 141/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JAIME PUHL

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 01 - R$ 2,76 (Dois reais e setenta e nove centavos) por Unidade.
Item 15 – R$ 2,76 (Dois reais e setenta e oito centavos) por Maço.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:AA0CAEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MARIA TERESINHA REGGIORI

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 01 - R$ 2,76 (Dois reais e setenta e seis centavos) por Unidade.
Item 02 – R$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos) por Kg.
Item 16 – R$ 2,76 (Dois reais e setenta e seis centavos) por Maço

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6EFCF599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 143/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: LINO MIGUEL KONZEN

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 03 - R$ 3,54 (Três reais e cinquenta e quatro centavos) por Unidade.
Item 04 – R$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos) por Unidade.
Item 05 – R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) por Kg
Item 06 – R$ 3,61 (Três reais e sessenta e um centavos) por Kg.
Item 14 – R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) por Kg.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:56DABB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 144/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JAIME KREULICH

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 07 - R$ 14,23 (Quatorze reais e vinte e três centavos) por Pote.
Item 10 – R$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) por Pacote.
Item 13 – R$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos) por Unidade.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2E1CAEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 145/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JOÃO BATISTA BOER

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 08 - R$ 1,97 (Um real e noventa e sete centavos) por Kg.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:89315A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 146/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ STANIEK

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 09 - R$ 14,95 (Quatorze reais e noventa e cinco centavos) por Kg.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DA475C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 147/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JANDREI ZALAMENA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 11 - R$ 5,33 (Cinco reais e trinta e três centavos) por Dúzia.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:24AA8E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 148/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ANAÍSA RAMBO

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: Item 12 - R$ 11,74 (Onze reais e setenta e quatro centavos) por Kg.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2019 e Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6E463697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 149/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: RBS TV SANTA ROSA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade – espaço de mídia - objetivando a divulgação de ações realizadas no Município com vistas a informação da população em geral, através de veículo de comunicação televisiva - sistema TV aberta.

VALOR: R$ 13.576,50 (treze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019.

Tuparendi- RS, 14 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:96CC2FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 43/2019 – às 8h e 30min do dia 09 de Julho de 2019, que visa o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 24 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DA642153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 44/2019 – às 8h e 30min do dia 10 de Julho de 2019, que visa o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo e ferramentas.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 24 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:655714A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019, às 8h e 30min do dia 11 de julho de 2019, que visa a Aquisição de um veículo Ambulância - tipo Furgoneta, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emailslicitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 24 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C24CBE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO
Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do Município e **dou parcial provimento** àimpugnação ao edital de licitação na modalidade Pregão Presencial 39/2019 interposta pela empresa A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda. Por isso, deve o edital ser retificado nos seguintes termos:
nos itens **1.1 (descrição do item 1)** do edital; e **2.1 (descrição do item 1)** do Anexo I - termo de referência, ***onde se lê:*** *"display colorido de, no mínimo 4,3" com tela sensível ao toque",* ***leia-se:*** ***"****display colorido de, no mínimo 2,8" com tela sensível ao toque".*
Quanto aos itens **7.1.6 (qualificação técnica) do edital;** e 6.6 do Anexo I – Termo de Referência, ressalta-se que a empresa licitante deverá analisar se a máquina cotada é compatível com as especificações técnicas apresentadas no Anexo I do Termo de Referência, sendo que tais especificações já contemplam o software que será utilizado posteriormente.
Por fim, se faz necessária a reabertura do prazo de publicação, haja vista que a alteração afeta a formulação das propostas, nos temos do § 4º, do art. 21 da Lei 8.666/1993.

Publique-se esta decisão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuparendi (RS), 24 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:07EFCD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2019

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, conforme segue:
Nos itens **1.1 (descrição do item 1)** do edital; e **2.1 (descrição do item 1)** do Anexo I - termo de referência, ***onde se lê:*** *"display colorido de, no mínimo 4,3" com tela sensível ao toque",* ***leia-se:*** ***"****display colorido de, no mínimo 2,8" com tela sensível ao toque".*
Quanto aos itens **7.1.6 (qualificação técnica) do edital;** e 6.6 do Anexo I – Termo de Referência, ressalta-se que a empresa licitante deverá analisar se a máquina cotada é compatível com as especificações técnicas apresentadas no Anexo I do Termo de Referência, sendo que tais especificações já contemplam o software que será utilizado posteriormente.
Fica estabelecida nova data de abertura, dia 09 de julho de 2019, às 14h.
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 25 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:4BC6D872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 035/2019
c) Objeto: Contratação com Urgência de empresa para prestação de serviço, visando atender transporte escolar, devido ao desgaste dos veículos de propriedade do Município, devendo realizar o roteiro do Potreirinho, que corresponde 63,3 quilômetros diários, com estimativa de 25 (vinte e cinco) dias letivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.
.

02 – Fornecedor: **FABIANO EDSON DOS SANTOS – CNPJ: 09.285.291/0001-86.**

03 – Valores:
• Valor Diário: R$380,00 (trezentos e oitenta reais);
• Valor Total: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

04 – Prazo: 25 (vinte e cinco) dias letivos.

05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
2012 – TRANPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B4334D7D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 036/2019
c) Objeto: Aquisição 500 (quinhentas) cargas, de Material (cascalho), com Urgência, para realização dos trabalhos ao empreendimento da América Sociedade Avícola Ltda – ASA, o qual possui prazo para ser cumprido. Sendo 400 cargas de Caminhão Truck e 100 cargas de Caminhão Toco.

02 – Fornecedor: **MARTIN LAERCIO DIETERICH – CPF: 585.951.120-53.**
03 – Valores:
• Valor Carga Truck: R$29,00 (vinte e nove reais);
• Valor Carga Toco: R$24,00 (vinte e quatro reais);
• Valor Total: R$14.000,00 (quatorze mil reais);
04 – Prazo: da presente data, até aquisição do quantitativo solicitado.
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE TRÂNSITO
2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E EST VICINAIS
33903600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:E23D87FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pelas empresas CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP e PROGETTO SUL LTDA ME contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento das propostas. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/06//2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EC34D109

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 023/2019, com base no art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para eficiência energética, ampliação, operação e manutenção do parque de iluminação pública neste Município". Contratada: IPE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B8BAC92C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 065/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e IPE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Edital: Dispensa de Licitação nº 023/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para eficiência energética, ampliação, operação e manutenção do parque de iluminação pública neste Município. Dotação Orçamentária: 07.01.15.452.0103.2047 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública; Vigência: 31/12/2019. Valor: R$ 23.000,00. Data: 14/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B203BF80

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo n° 047/2018 oriundo do Edital de Tomada de Preços n° 009/2018, acrescentando a seu objeto a execução de 3,8002576%. Diante disso foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro adequando valores em relação ao material e mão de obra previstos originalmente, sendo que o contrato sofrerá um acréscimo no valor de R$ 9.429,72. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 11/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:8F733FD3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente ARIANA JOSIBEL LOPES, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que tem por objeto ocredenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de fisioterapia domiciliar, para atender pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO 013/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ARIANA JOSIBEL LOPES, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de fisioterapia domiciliar, para atender pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapeutico. Prazo: 31/07/2019. Valor: conforme edital. Data: 18/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:E79FFC52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 102, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar afunçãoabaixo especificadacom subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

Processo Seletivo Simplificado nº	Categoria Funcional (autorizado pela Lei Municipal nº 7.151/2019)	Vencimento R$	Carga horária semanal	Vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
19/2019	MONITOR ESCOLAR	1.351,44	30 horas	01

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A execução técnico-administrativa do presente Processo Seletivo Simplificado, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento da vaga atual, e consistirá em uma prova objetiva conforme critérios definidos no item 5.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

MONITOR ESCOLAR

Atribuições: *Monitorar as atividades dos alunos desde o momento da entrada à escola, para que movimentem-se com segurança nos pátios e espaços internos (corredores), brinquem de forma amistosa e segura nos recreios, entrada e saída da escola; Não permitir brincadeiras, jogos e ou atividades que estimulem a agressividade, violência, desrespeito ou todos os tipos de preconceitos. Tais atitudes devem ser consideradas pelo monitor como falta grave, e os envolvidos encaminhados imediatamente à Coordenação Pedagógica ou à Direção; Propor, quando solicitado, recreios com atividades dirigidas; Observar todas as atividades dos alunos através da monitoria, não devendo restringir a atenção a um único aluno ou grupo por muito tempo; Contribuir para a preservação do patrimônio da unidade escolar, comunicando irregularidades constatadas; Auxiliar, se necessário, no encaminhamento dos alunos aos setores da unidade escolar; Zelar pelo ambiente escolar, acompanhando os responsáveis pela limpeza e organização do mesmo; Não apelidar, nem aceitar ou permitir apelidos entre alunos e colegas bem como posturas preconceituosas; Não usar gíria ou palavras de baixo calão; Propiciar aos alunos o desenvolvimento do senso de respeito mútuo e cordialidade; Adotar postura ética com todos os colegas da equipe e com os alunos. Quando for necessário, faça suas observações pessoais com quem de direito (chefia imediata); Não fazer comentários sobre os demais colegas de trabalho perante os alunos, pais ou visitantes; Auxiliar na realização de comemorações escolares (desde a organização até o término da proposta); Organizar possíveis saídas dos alunos para passeios ou atividades culturais; Saber que o professor é autoridade máxima em sala de aula não desautorizando o mesmo, nem fazendo qualquer comentário publicamente, ainda que a seu julgamento o professor esteja errado; Assessorar os professores, providenciando material didático e pedagógico; Atender ao professor sempre que solicitado para troca de ideias sobre discentes; Atuar, quando necessário, junto aos professores no preparo e execução de trabalhos práticos e experimentais; Conhecer o regimento escolar e*

proposta pedagógica da unidade escolar; Organizar e orientar, quando solicitado pela Direção da Escola ou Coordenação Pedagógica, grupos de estudos entre alunos, objetivando a fixação e o melhor aproveitamento de conteúdos estudados em sala de aula, propostas de trabalho para o turno integral e estar disponível para o currículo rotativo; Estar em plena sintonia com os demais setores e cooperar nas atividades de cada um de acordo com a necessidade; Prestar satisfação à Coordenação Pedagógica e/ou Direção de suas atividades diárias, conforme solicitação e/ou prazos estabelecidos.

***CONDIÇÕES DE TRABALHO**:*
Carga horária semanal de 30 horas semanais.

***REQUISITOS PARA INGRESSO**:*
a) Idade: mínima de 18 anos.
b) Instrução: Ensino Médio Magistério ou curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor despendido, salvo se cancelada a realização do certame.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será **presencial**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, localizado no Centro Administrativo Municipal Prefeito Saul Irineu Farina, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, no período estabelecido no Cronograma de Eventos do item 13. **Orientações imprescindíveis: *a) o candidato deverá comparecer na tesouraria da municipalidade, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais); b) após, comparecer ao Setor Administrativo, portando a segunda via do comprovante de pagamento e documento de identidade (subitem 6.2.1), com a finalidade de efetivar a inscrição (preenchimento do formulário, que será disponibilizado pela Administração).***

3.4 No ato da inscrição a apresentação de documentos comprobatórios acerca dos requisitos exigidos para ingresso na função será dispensada, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento das condições e a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.5 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o período fixado no item 3.3, no prazo de um dia, será publicado edital de homologação das inscrições.

4.2 Diante do indeferimento de inscrições é facultado aos candidatos, no prazo de um dia, a interposição de recurso fundamentado à Comissão Executora, que poderá: a) reconsiderar a decisão e incluir o nome do candidato no rol de inscritos (prazo de um dia); b) manter o indeferimento e encaminhar ao Prefeito para julgamento motivado (prazo de um dia).

4.3 O Edital final contendo as inscrições homologadas será publicado no prazo de um dia após a decisão dos recursos, estando os candidatos automaticamente convocados para a realização das provas.

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma prova objetiva de caráter eliminatório, conforme a especificação abaixo:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DE CADA QUESTÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA MÍNIMA
LEGISLAÇÃO	20	5,0	100,0	50,0

5.2 Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima prevista no subitem 5.1.

5.3 Conteúdo programático:

- *estatuto da criança e do adolescente,* disponível em: *http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm*

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVAS

6.1 A prova será realizada em data, horário e local previsto no Cronograma de Eventos estabelecido pelo item 13, e terá duração de máxima de 2 (duas) horas.

6.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de trinta minutos, **munidos de**: ***a)** comprovante de inscrição; **b)** documento de identidade oficial com fotografia, em boas condições, de forma a permitir com clareza a identificação; e **c)** caneta esferográfica azul ou preta.*

6.2.1 Para fins deste Processo Seletivo Simplificado é considerado documento de identidade oficial: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

6.3 Em nenhuma hipótese a prova será aplicada em lugar e horário diversos do designado nesse Edital. Além disso, resta proibida: **a)** segunda chamada; **b)** entrada de candidato após o horário estabelecido seja qual for o motivo alegado; **c)** permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local do exame.

6.4 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato: **a)** consultas de qualquer espécie, nem mesmo o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos; **b)** ausentar-se da sala de provas, exceto em casos excepcionais e momentâneos, na companhia do fiscal.

6.5 Ao receber o material, o candidato quando autorizado deverá: **a)** proceder à conferência das páginas; **b)** preencher a capa do caderno de provas com os dados de identificação solicitados e assinar; **c)** ler as instruções contidas e verificar se o número identificador se repete no caderno e na grade.

6.6 A grade de respostas é o único documento considerado para correção, portanto, sob pena de nulidade, deverá permanecer desidentificada. Devido à impossibilidade de substituição, é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da mesma, sendo que para cada questão, apenas uma alternativa deverá ser assinalada.

6.7 Serão anuladas as questões que contiverem emendas, rasuras ou assinalações duvidosas, bem como, as que não estiverem preenchidas na grade ou tiverem dupla assinalação.

6.8 Na hipótese de anulação de questões, por parte da Comissão, serão consideradas respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.9 Ao finalizar a prova, o candidato devolverá ao fiscal da sala o caderno e a grade de respostas, frente a obrigatoriedade de arquivamento junto ao Município.

6.10 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: **a)** perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; **b)** for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como, utilizando-se de consultas; **c)** utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização; **d)** não proceder a entrega no material ao fiscal.

6.11 No horário aprazado para o encerramento do exame, independentemente da integral conclusão, serão recolhidos. Na presença dos interessados e obrigatoriamente dos três últimos candidatos, todos os cadernos de provas serão devidamente lacrados em envelope, que conterá a rubrica dos presentes.

6.12 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

7 DA CORREÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 A Comissão efetuará a correção das grades de respostas, conforme Cronograma de Eventos – item 13, e registrará em termo o número, a quantidade de acertos e a pontuação contida em cada cartão.

7.2 Em seguida, publicar-se-á o relatório de correção de grades e os candidatos serão convocados para sessão pública de identificação de provas.

7.3 Em sessão pública, prevista no Cronograma de Eventos - item 13, com a finalidade de identificar o candidato, proceder-se-á a abertura do envelope contendo os cadernos de provas, anexando-os às grades de respostas que contiverem igual numeração.

8 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: **a)** apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (Estatuto do Idoso - **Lei Federal no10.741, de 1º/10/2003); b)** sorteio em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no Cronograma de Eventos - item 13.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Chefe do Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 É cabível Recurso Administrativo na data prevista no Cronograma de Eventos - item 13, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, dirigido à Comissão de Processos Seletivos, referente: a) a não homologação das inscrições; b) ao gabarito preliminar; e, c) a classificação preliminar dos candidatos.

10.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal, data e assinatura – vide Anexo I - Formulário Padrão para Interposição de Recurso Administrativo.

10.3 Referente ao recurso face ao gabarito preliminar será possibilitada - na presença da Comissão (Setor Administrativo da Secretaria de Governo), vista da prova padrão para anotações/fotografia.

10.3.1 Qualquer benefício decorrente do deferimento do recurso previsto no item 10.3, será estendido aos demais participantes em igual condição.

10.4 Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas aos Recorrentes, exclusivamente, através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição, além de publicado conforme prevê o item 1.3 deste Edital. Em último caso, não possuindo o candidato endereço eletrônico, via correios ao endereço residencial.

10.5 Não haverá recurso de reconsideração.

11 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar a documentação necessária, conforme norma do setor de Recursos Humanos:* 01 fotografia *3x4 recente; Carteira Profissional (original e xerox); Título Eleitoral (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria com as respectivas quitações; Fotocópia da Certidão Nascimento; Fotocópia da Certidão de Casamento; Fotocópia CIC (CPF); Fotocópia PIS/PASEP; Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por médico do trabalho; Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação; Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br); Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br); Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br); Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox); Registro no Conselho de Classe; Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe; Declaração de Bens (modelo disponibilizado pelo Município); Declaração de Cargo Público (modelo disponibilizado pelo Município); Conta Bancária (formulário para abertura fornecido pelo Município); Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (de zero a 4 anos: comprovante de vacinação; de 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade).*

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS, e-mail, e, em último caso, pelos correios. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

11.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá **validade enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde da servidora efetiva, tendo como limite máximo o término do ano letivo de 2019.**

11.5 No período de validade, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.

12.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão se não encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas: junto ao **Setor Administrativo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

13 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Descrição	Data
Período para Inscrições	27/06 a 03/07/2019
Publicação dos Inscritos	04/07/2019
Recurso da não homologação das inscrições	05/07/2019
Publicação da relação final de inscritos e convocação para prova	08/07/2019
Aplicação das provas: - Local: Escola Municipal Felipe dos Santos - Endereço: Av. Osvaldo Aranha nº 686 - Horário: 18 horas	10/07/2019
Divulgação do gabarito preliminar pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br	10/07/2019
Prazo para recurso	11/07/2019
Divulgação do gabarito oficial pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br	12/07/2019
Correção das grades de respostas; publicação do relatório de correção de grades de respostas e convocação para sessão pública para identificação de provas	12/07/2019
Sessão pública para identificação de provas: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	15/07/2019
Publicação do resultado preliminar	15/07/2019
Prazo para recurso	16/07/2019
Publicação do resultado oficial e convocação para sorteio público	17/07/2019
Ato público para sorteio, caso haja candidatos empatados: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	18/07/2019
Publicação da homologação do resultado final	18/07/2019
Obs.: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão ser antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 24 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 24/06/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINSTRATIVO.

Recorrente: _____
Endereço:_____
E-mail: _____ Telefone: _____
Nº da Inscrição: _____ Nº do Processo Seletivo ____/2018
Função:_____

Assinale o Objeto do Recurso: ( ) Não Homologação de Inscrição ( ) Gabarito Preliminar ( ) Classificação Preliminar

Razões do Pedido Recursal:_____

Veranópolis, RS, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato.

PROTOCOLO
Recurso Recebido pela Comissão de Processos Administrativos Simplificados, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Governo do Município de Veranópolis.

- Data: _____/_____/_____
- Horário: _____
- Recebido pelo(a) servidor(a): _____
Após análise do Recurso, a resposta será enviada pelo e-mail cadastrado pelo candidato, não havendo endereço eletrônico, para o endereço residencial.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:5D7B3187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

Objeto: contratação de prestação de serviços de extração, carregamento e transporte de saibro, para reconstrução de trechos de estradas vicinais. Abertura das Propostas: 10/07/2019, às 09:00hs, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 24/06/2019.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.
.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:2D692867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"pagamento de palestrante"** , com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 10456/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOANTRE – EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME**
CNPJ: 08.578.292/0001-56
ENDEREÇO: Boa Vista do Sul/RS.
VALOR: **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 24 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:938A7103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de sofware"** , com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12085/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA**
CNPJ: 08175.591/0001-40
ENDEREÇO: Av. Carlos de Campos
VALOR: **R$ 1.750,00**(um mil e setecentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 24 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:BD0F5C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de espetáculo treatral"** , com fulcro no artigo 25, III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 10617/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ODARLAN MAPELLI**
CNPJ: 12.679.764/0001-34
ENDEREÇO: Rua Armindo Hess, 45, Igrejinha/RS.
VALOR: **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

Xangri-Lá, 24 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:A7253F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de sofware"** , com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11935/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA**
CNPJ: 08175.591/0001-40
ENDEREÇO: Av. Carlos de Campos
VALOR: **R$ 1.840,00**(um mil e oitocentos e quarenta reais).

Xangri-Lá, 24 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D13FA75F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 73

DECRETO Nº 73, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3286, de 03 de junho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte De Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33390360000000000000	0001	1532	R$ 13.200,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33390400000000000000	0001	1533	R$ 4.800,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0125.0142.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33390300000000000000	0001	1534	R$ 13.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0125.0142.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33390390000000000000	0001	1535	R$ 5.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0122.0142.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	34490520000000000000	0001	1536	R$ 16.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 52.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0122.0137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	33390300000000000000	0001	479	R$ 4.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0122.0137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	33390390000000000000	0001	329	R$ 10.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO	003 - DEPARTAMENTO ECONÔMICO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33390300000000000000	0001	424	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO	003 - DEPARTAMENTO ECONÔMICO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33390390000000000000	0001	556	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO	003 - DEPARTAMENTO ECONÔMICO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	34490520000000000000	0001	251	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO	003 - DEPARTAMENTO ECONÔMICO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33350430000000000000	0001	496	R$ 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO	003 - DEPARTAMENTO ECONÔMICO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33390360000000000000	0001	684	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO	003 - DEPARTAMENTO ECONÔMICO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33390330000000000000	0001	707	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO	003 - DEPARTAMENTO ECONÔMICO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33390140000000000000	0001	1010	R$ 1.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33390360000000000000	0001	975	R$ 26.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33390300000000000000	0001	769	R$ 4.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 52.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:A0FC5AE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 Constitui objeto desta licitação **Aquisição de pães para merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)
1	7.000 pacotes	**Pão massinha:** pacote com 500g, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
2	3.800 pacotes	**Pão fatiado:** pacote com 500g, fatiado, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
3	2.500 pacotes	**Pão fatiado integral:** pacote com 500g, com o primeiro ingrediente sendo farinha de trigo integral e/ou grãos integrais, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
4	3.000 pacotes	**Cuca simples:** pacote com 500g, cuca simples coberta com farofa, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
5	4.000 pacotes	**Pão de milho:** pacote com 500g, fatiado, om farinha de milho, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
VALOR GERAL ESTIMADO				

Data da abertura dos envelopes: Dia 04/07/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 24 de Junho de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:EF4B1B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/06/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de ração para cães do Canil Municipal.

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	10.400	KG	KG	RAÇÃO PARA CÃES CONTENDO PROTEÍNA BRUTA (MIN) 18%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 6%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 7%, SABOR CARNE. **MARCA: MANDAÍ DOG CARNE**	R$ 2,30

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8B098A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 026-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	6.573	PACOTE	FOLHA DE OFÍCIO A4 GRAMATURA 75 G – 210 MM X 297 MM COM 500 FOLHAS	PAMPAPEL	R$ 14,89	1º lugar Empresa 2 Moresco E Antunes Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:2F470BA9

